PREGÃO ELETRÔNICO SRP 055/2026

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e utensílios permanentes de copa e cozinha, classificados como bens comuns, visando atender às necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araruama

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 11.027.212,65

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 02/12/2026 às 10h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** com endereço na Avenida John Kennedy, 120 - Centro, Araruama/RJ, CEP 28.979-087**,** realizará licitação **na modalidade PREGÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** na forma **ELETRÔNICA,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 009/2024, 010/2024, 011/2024 e 052/2024, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1. PREÂMBULO:

1.1 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

1.2 PROCESSO Nº 3526/2026

1.3 SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e utensílios permanentes de copa e cozinha, classificados como bens comuns, visando atender às necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araruama, nas quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

2.2 A licitação será dividida em **ITENS** seguindo a tabela constante no anexo III, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 A sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada em sistema eletrônico, nas seguintes condições:

Data da sessão: 02/12/2026

Horário: 10h00min

Tempo Máximo de Abertura da sessão: 15 (quinze) minutos

Local: Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de Disputa: ABERTO.

4. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 As despesas com o presente objeto serão asseguradas por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme dotação orçamentária vigente para o exercício de 2026, pertinentes ao Orçamento Municipal.

4.2 Declara-se, por oportuno, que as despesas com a efetivação do objeto em tela possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a

Leide Diretrizes Orçamentárias.

4.3 O valor estimado da contratação será de **R$ 11.027.212,65 (onze milhões, vinte e sete mil, duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).**

5. DA RETIRADA DO EDITAL:

5.1 As empresas interessadas em participar do presente certame poderão retirar o Edital por meio eletrônico, através do site: https://www.araruama.rj.gov.br/.

5.2 As retiradas do Edital também poderão ser realizadas através do Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/.

6. DOS ESCLARECIMENTOS:

6.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico deverão ser dirigidos ao pregoeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do sistema no site https://www.licitanet.com.br/.

6.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

6.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.4 Os pedidos de esclarecimentos também terão sua divulgação na internet, através do site: https://www.araruama.rj.gov.br/.

6.4.1 Às licitantes interessadas, cabem acessar assiduamente o referido endereço eletrônico e sistema para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre esclarecimentos referentes a este Edital.

7. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 DO CREDENCIAMENTO

7.1.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;

7.1.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

7.1.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

7.1.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

7.1.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.2 Da condição de participação no Pregão:

7.2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

7.2.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A inobservância dessas condições poderá ensejar a desclassificação ou inabilitação da proponente, conforme a fase do procedimento e a natureza do descumprimento, observados o contraditório e a legislação aplicável;

7.2.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.2.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://www.licitanet.com.br/.

7.2.7 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

7.2.8 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site https://www.licitanet.com.br/.

7.2.9 Poderão participar deste Pregão os interessados devidamente credenciados no Sistema de Compras do LICITANET e que atendam às demais condições previstas neste Edital.

7.2.10 As licitantes deverão utilizar credencial e senha ou certificado digital para acesso ao Sistema.

7.2.11 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

7.2.12 Para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27,

29, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 71 e 101 a participação é ampla concorrência para todos os portes de empresa.

7.2.13 Para os demais itens a participação é exclusiva para microempreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.3 Não poderão participar desta licitação:

7.3.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s).

7.3.2 Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

7.3.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quandoa licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

7.3.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitaçãoem decorrência de sanção que lhe foi imposta.

7.3.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linhareta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.3.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

7.3.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7.3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

7.3.10 Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, conforme fundamentação constante do item 7 do Termo de Referência

7.4 O impedimento de que trata o item 7.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulentada personalidade jurídica do licitante.

7.5 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.3.2 e 7.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos

do órgão ou entidade.

7.6 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.7 O disposto nos itens 7.3.2 e 7.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.8 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.9 A vedação de que trata o item 7.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.2 Os documentos exigidos para participação no certame deverão ser apresentados nos momentos e pelos meios previstos neste Edital, observadas as funcionalidades do sistema eletrônico, sem prejuízo da realização de diligências destinadas ao esclarecimento ou à complementação de informações relativas aos documentos apresentados, bem como à atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.1 As diligências não poderão ser utilizadas para modificar a substância das propostas ou dos documentos de habilitação, devendo ser observados os limites legais, a isonomia entre os licitantes e a necessidade de motivação dos atos administrativos.

8.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço do(s) item(ns) para o(s) qual(is) apresentar proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

8.4.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da

Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6.1 A assinalação do campo "não" produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, ainda que esteja formalmente enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 8.4, 8.5 ou 8.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

8.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação das propostas, a qual somente será estabelecida após a abertura da sessão pública e a fase de envio de lances.

8.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

8.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.12 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.13 O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possacomprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

9.1 A licitante deverá cadastrar sua proposta no sistema eletrônico LICITANET, observadas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, bem como as disposições dos subitens seguintes.

9.2 A proposta deverá conter os preços unitários e totais dos itens ofertados, expressos em moeda corrente nacional, observados os quantitativos previstos no Termo de Referência, devendo os valores contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral fornecimento do objeto, inclusive tributos, encargos, fretes, seguros e demais despesas incidentes, respeitado o critério de julgamento de menor preço por item.

9.3 Identificação dos equipamentos, estruturas, materiais ou soluções ofertadas, quando expressamente exigida no Termo de Referência.

9.4 Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo estabelecido no Termo de Referência.

9.5 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para contratação.

9.6 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.7 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.8 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro,omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, admitida prorrogação quando necessário, mediante formalização.

9.10 Os licitantes deverão respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência e no Anexo III deste Edital.

9.11 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.13 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

9.14 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo,quando requerido, sua substituição.

9.15 Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

9.16 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de fiscalização, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência

de superfaturamentopor sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

10.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e asregras estabelecidas no Edital.

10.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de **R$ 0,01 (um centavo).**

10.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos apóso registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duraçãoda sessão pública.

10.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no casode lances intermediários.

10.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lancessegundo a ordem crescente de valores.

10.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registradoem primeiro lugar.

10.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menorlance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16 Quando da desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadascom a primeira colocada.

10.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmodireito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas paraque se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19 Havendo empate entre propostas ou lances, serão aplicados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, observada a ordem estabelecida nos subitens seguintes.

10.19.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

10.19.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente serutilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

10.19.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente detrabalho, conforme regulamento.

10.19.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.19.5 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ouprestados por:

10.19.5.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

10.19.5.2 Empresas brasileiras.

10.19.5.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.19.5.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.20 Encerrada a etapa de envio de lances, caso a proposta do primeiro colocado permaneça acima do preço máximo estimado para o respectivo item definido pela Administração, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

10.20.1 Não será admitida a apresentação de preços diferenciados em razão de condições que não estejam expressamente previstas no Termo de Referência ou na planilha orçamentária.

10.20.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.20.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.20.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.20.5 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro convocará a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar para apresentar, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação, a proposta readequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, conforme o caso, acompanhada dos documentos complementares eventualmente exigidos no Edital, quando necessários à análise da aceitabilidade da proposta.

10.20.6 Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta, o Pregoeiro poderá promover diligência, mediante convocação da licitante pelo sistema eletrônico, para que demonstre a viabilidade dos preços ofertados, por meio de documentação pertinente, inclusive planilha detalhada de composição de custos, quando necessária, observadas as características do objeto e as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

10.20.6.1 A convocação deverá indicar os documentos ou esclarecimentos necessários à análise, bem como o prazo para sua apresentação, assegurada à licitante oportunidade efetiva de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

10.20.6.2 A ausência de apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, ou a insuficiência dos elementos apresentados para demonstrar a exequibilidade da proposta, poderá ensejar sua desclassificação, mediante decisão motivada do Pregoeiro, observado o art. 59, incisos III e IV e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

10.20.7 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO:

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 7.3 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 SICAF.

11.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).

11.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

11.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.5 Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:).

11.1.6 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 11.1.2, 11.1.4 e 11.1.5 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br)

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

11.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares,dentre outros.

11.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição departicipação.

11.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 8.6 deste Edital.

11.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

11.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.6.1 Contiver vícios insanáveis.

11.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

11.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a

contratação.

11.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

11.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%(cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **item anterior**, só será considerada após diligência do pregoeiro,que comprove:

11.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

11.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

11.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento deimpostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.9.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

12.1 Habilitação jurídica:

12.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.1.3 No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores.

12.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de **sociedade empresária estrangeira** em funcionamento no País.

12.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.8 CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionadosnos documentos acima.

12.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no **Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso.

12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado.

12.2.4 Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**.

12.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.6 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividadeem cujo exercício contrata ou concorre.

12.2.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio** ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3 Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias antes da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, salvo quando dela constar prazo de validade específico.

12.3.1.1 No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informandoem que fase se encontra o feito em juízo.

12.3.1.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação

judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.3.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Para as pessoas jurídicas constituídas há menos de 02 (dois) anos, os documentos contábeis exigidos limitar-se-ão ao último exercício social, nos termos do art. 69, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições legais aplicáveis às empresas constituídas no exercício financeiro da licitação.

12.3.2.1 Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamenteautenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na JuntaComercial da sede ou domicílio do licitante.

III. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede oudomicílio do licitante, ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

IV. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na JuntaComercial da sede ou domicílio da licitante.

V. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do

art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

12.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1 A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) que o licitante realizou fornecimento anterior de bens compatíveis com o objeto da contratação, em características e natureza, evidenciando sua aptidão para o cumprimento das obrigações assumidas.

12.4.2 Será permitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica.

12.4.3 Não serão estabelecidas restrições quanto ao tempo ou ao local de execução dos fornecimentos anteriormente realizados.

12.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.5.1 Modelo de Declaração Unificada – Anexo IV

12.6 A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída, total ou parcialmente, por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública competente, desde que o respectivo cadastro contemple os documentos exigidos neste Edital, esteja válido e tenha sido realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

12.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia, inclusive em formato eletrônico, observadas as disposições deste Edital e da legislação aplicável. A comprovação de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser realizada perante agente da Administração, mediante apresentação do original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, nos termos do art. 12, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

12.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

12.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,previstas em lei e em outras normas específicas.

12.13 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de

que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.14 A habilitação será verificada mediante análise dos documentos apresentados pelos licitantes no sistema eletrônico, sem prejuízo da realização, pelo Pregoeiro, de consultas a sítios eletrônicos oficiais e bases públicas de dados para confirmação da autenticidade, validade ou situação dos documentos e informações apresentados.

12.14.1 Somente será exigida a apresentação de documento original ou a adoção de procedimento adicional de autenticação quando houver dúvida fundada quanto à integridade, autenticidade ou validade jurídica do documento apresentado, ressalvadas as hipóteses em que a legislação expressamente exigir forma específica.

12.14.1.1 O Pregoeiro poderá realizar diligência destinada à confirmação da autenticidade ou integridade de documento apresentado, inclusive mediante consulta ao órgão ou entidade emissora, observados os arts. 12, III, e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidõesconstitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.15.1 Os documentos de habilitação serão apresentados pelo licitante convocado, na forma, prazo e momento definidos pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, observadas as disposições deste Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.16 Encerrada a fase de julgamento da proposta, será realizada a fase de habilitação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, observada a ordem procedimental prevista no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.17 A verificação da documentação de habilitação será realizada em relação ao licitante provisoriamente vencedor, procedendo-se à análise dos licitantes subsequentes, observada a ordem de classificação, caso o primeiro seja inabilitado.

12.17.1 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.17.2 A diligência poderá ser destinada à complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame.

12.17.3 Será admitida, mediante diligência, a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais hipóteses legais de diligência e saneamento documental.

12.17.4 Também poderão ser sanados erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, sua validade jurídica ou a condição material de habilitação existente na data juridicamente pertinente, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, registrada nos autos e acessível aos interessados.

12.18 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada

em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.19 O licitante que não atender aos requisitos de habilitação será declarado inabilitado, mediante decisão motivada, não prosseguindo para as fases subsequentes do certame, ressalvado o exercício do direito de recurso na forma deste Edital.

12.20 A publicidade dos documentos de habilitação observará as funcionalidades do sistema eletrônico e deverá assegurar aos participantes acesso aos elementos necessários ao acompanhamento do procedimento e ao exercício do contraditório, da ampla defesa e do direito de recurso, ressalvadas as informações protegidas por sigilo legal.

12.21 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que esta apresente alguma restrição.

12.21.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte que venha a ser declarada vencedora, será assegurado o prazo previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.22 Encerrada a fase de habilitação, eventual revisão de decisão anteriormente adotada observará as hipóteses legalmente admitidas, especialmente em razão de recurso administrativo, exercício da autotutela, constatação de fato superveniente ou conhecimento posterior de circunstância relevante capaz de afetar a condição de habilitação do licitante.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1 A proposta readequada deverá observar as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, especialmente quanto à descrição dos itens ofertados, aos preços unitários e totais e às demais informações necessárias à verificação de sua conformidade com as exigências da contratação, sendo apresentada na forma e no prazo previstos no item 10.20.5 deste Edital.

13.1.1 A PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser elaborada conforme Anexo II – MODELO deste Edital, obedecidas as disposições do Termo de Referência (Anexo I).

13.1.2 Na PROPOSTA DE PREÇOS deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a PROPOSTA DE PREÇOS e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail.

b) Especificações técnicas, marcas, modelo, e outros elementos exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I), de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Leinº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

c) Preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta.

d) Data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura.

e) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

f) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins depagamento.

13.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer daexecução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

13.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

13.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.5.1 Serão desclassificadas ainda as propostas que:

a) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa do proposto.

b) Contiverem qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital.

c) Que estiverem em desacordo com as condições do presente documento.

d) Estiverem em descordo com as especificações dos itens constantes neste documento.

e) Sejam omissas, apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

f) Contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou outros vícios capazes de comprometer seu perfeito entendimento, a lisura do certame ou o julgamento objetivo, desde que se trate de vício insanável, assim fundamentadamente reconhecido pelo Pregoeiro.

g) A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

13.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7 As propostas, documentos complementares e demais elementos relevantes ao julgamento serão disponibilizados no sistema eletrônico na forma e no momento admitidos pela plataforma, assegurado aos interessados acesso suficiente para o acompanhamento do procedimento e para o exercício do contraditório e do direito de recurso, ressalvadas as informações protegidas por sigilo legal.

13.8 O pregoeiro não se responsabilizará por propostas que não sejam entregues nos prazos definidos neste Edital.

13.9 Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais participantes.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte, se for o caso, será

concedido prazo para que qualquer licitante manifeste intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretente recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.4.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

14.4.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.4.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atosanulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório, podendo também ser disponibilizada no sítio eletrônico https://www.araruama.rj.gov.br/ .

15.2.2 A convocação por e-mail utilizará os dados cadastrais informados pelo licitante na plataforma eletrônica ou nos documentos apresentados no certame, sendo de sua responsabilidade manter seus dados de contato atualizados durante todo o procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. DA GARANTIA:

17.1 DA GARANTIA CONTRATUAL

17.1.1 Da Exigência de Garantia

17.1.1.1 Na hipótese de formalização de contrato administrativo, será exigida a prestação de garantia contratual pelo contratado, com a finalidade de assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

17.1.2 Do Percentual da Garantia

17.1.2.1 A garantia contratual corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

17.1.3 Das Modalidades de Garantia

17.1.3.1 A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- seguro-garantia;
- fiança bancária.

17.1.4 Das Condições de Prestação da Garantia

17.1.4.1 A garantia deverá ser apresentada no prazo estabelecido no instrumento contratual, contado da convocação para assinatura do contrato.

17.1.4.2 A não apresentação da garantia, quando exigida, poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

17.1.5 Da Execução da Garantia

17.1.5.1 A garantia poderá ser executada para cobertura de prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual, incluindo:

- descumprimento de obrigações contratuais;
- prejuízos causados à Administração;
- penalidades aplicadas ao contratado.

17.1.6 Da Liberação da Garantia

17.1.7 A garantia será liberada ou restituída após o cumprimento integral das obrigações contratuais, mediante ateste da Administração quanto à regular execução do objeto.

18. DO TERMO DE CONTRATO:

18.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

18.2 As informações referentes à elaboração, formalização e gestão do Contrato encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

18.3 O Termo de Referência detalha as condições de vigência, prorrogação, critérios de utilização, obrigações das partes e demais aspectos operacionais relacionados ao Contrato decorrente deste certame.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

20.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

20.1.1 As obrigações e responsabilidades da contratada encontram-se integralmente definidas no Termo de Referência, que integra este Edital como anexo e com ele mantém relação de vinculação e complementaridade, devendo ser rigorosamente observadas para todos os efeitos legais e contratuais.

20.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.2.1 As obrigações e responsabilidades da contratante encontram-se integralmente definidas no Termo de Referência, que integra este Edital como anexo e com ele mantém relação de vinculação e complementaridade, devendo ser rigorosamente observadas para todos os efeitos legais e contratuais.

21. DO PAGAMENTO:

21.1 As condições de pagamento aplicáveis à presente contratação estão integralmente descritas no Termo de Referência, documento que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

21.2 O Termo de Referência estabelece os critérios, prazos, forma e periodicidade de pagamento, bem como os procedimentos de medição, atesto e liquidação das despesas, observadas as disposições legais, regulamentares e contratuais pertinentes.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

22.1 As sanções administrativas decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais encontram-se estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra este Edital como anexo vinculante e deverá ser observado para todos os efeitos legais, nos termos dos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

23.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do sistema pelo site https://www.licitanet.com.br/ ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida John Kennedy , 120 – Centro Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo encaminha-la para a autoridade competente ou procuradoria jurídica, com encaminhamento publicação de cópia da resposta no Portal da Transparência - https://www.araruama.rj.gov.br/ e https://www.licitanet.com.br/, para ciência de todos os interessados.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 A resposta à impugnação será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.6 As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1 As informações referentes à elaboração, formalização e gestão da Ata de Registro de Preços encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

24.2 O Termo de Referência detalha as condições de vigência, procedimentos de adesão, critérios de utilização, obrigações das partes e demais aspectos operacionais relacionados à Ata de Registro de Preços, que regerá as contratações decorrentes deste certame.

24.3 DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

24.3.1 As informações relativas à possibilidade, às condições e aos procedimentos de adesão à Ata de Registro de Preços encontram-se descritas no Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

24.3.2 O Termo de Referência estabelece os critérios e limites para a adesão por outros órgãos ou entidades, bem como as responsabilidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e não participantes, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

25. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

25.1 Após a homologação e adjudicação, será incluído na Ata, na forma de Anexo, o registro:

25.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

25.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

25.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

25.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

25.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

25.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

(a) Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; ou

(b) Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

25.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Edital, poderá:

25.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

26.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10 Será vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, conforme art. 82, VIII da Lei 14133/2021.

26.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência, através do endereço eletrônico https://www.araruama.rj.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida John Kenney, 120 – Centro – Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.12 Integram este Edital os seguintes Anexos:

26.12.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

26.12.1.1 – ANEXO I-A – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONSOLIDADAS

26.12.2 – ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE FORNECIMENTO;

26.12.3 – ANEXO III – VALOR ESTIMADO;

26.12.4 – ANEXO IV– MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

26.12.5 – ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO;

26.12.6 – ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

26.12.7 – ANEXO VII – CADASTRO RESERVA.

Araruama, 17 de novembro de 2026.

KALIMEIRE CAMILO LANES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e utensílios permanentes de copa e cozinha, classificados como bens comuns, visando atender às necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araruama, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza variável da demanda, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar

1.1 Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração.

Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Política Social
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Transporte
Secretaria Municipal de Segurança
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Secretaria Municipal de Governo
Procuradoria Geral do Município
Controladoria Geral do Município
Gabinete da Prefeita

1.1.1 A centralização do procedimento licitatório visa à padronização das aquisições, ganho de escala, racionalização administrativa e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

1.2 Especificação do Objeto

Os itens a serem registrados, com seus respectivos quantitativos estimados, unidades de medida e especificações técnicas, encontram-se descritos na tabela abaixo, elaborada com base no levantamento consolidado das demandas dos órgãos participantes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Máquina de lavar roupas, capacidade mínima 15 kg, cor branco, peso 46 kg, com filtro pega fiapos, com 12 programas de lavagens, com ciclo rápido, função avança etapas de lavagem	unid	**75**	R$ 1.966,00	R$ 147.450,00

2	Tanquinho 20kg branca 110v Características: Voltagem: 110v; Altura: 97,40 cm Largura: 55,80 cm Profundidade: 60,20 cm Peso: 11,30 kg Maior batedor da categoria; Capacidade 20 kg de roupas; Lava edredom de casal até tamanho King;Sistema de drenagem; Função Reaproveitar água; 2 dispensers: um para sabão e outro para amaciante; 3 níveis de água e filtro cata-fiapos.	Unid	**70**	R$ 556,66	R$ 38.966,20
3	Frigobar com capacidade mínima de 90 litros, controle de temperatura ajustável, prateleiras internas, eficiência energética mínima Classe A, cor branca.	Unid	**331**	R$ 1.008,86	R$ 333.932,66
4	Micro-ondas 40 L Branco com Painel Integrado e Display Econômico	unid	**395**	R$ 701,33	R$ 277.025,35
5	Forno Industrial Elétrico Inox Pizza	unid	**96**	R$ 2.223,41	R$ 213.447,36
6	Geladeira duplex frost free, 461 litros, classificação energética A+++, cor inox, com controle de temperatura ajustável e compartimentos especiais para conservação de alimentos.	Unid	**165**	R$ 3.365,99	R$ 555.388,35
7	Bebedouro Industrial de Coluna 200 Litros 4 Torneiras Geladas Inox - 220V	Unid	**324**	R$ 2.422,66	R$ 784.941,84
8	Bebedouro industrial com capacidade aproximada de 50 litros, com duas torneiras, sistema de refrigeração eficiente e estrutura resistente.	unid	**334**	R$ 2.014,82	R$ 672.949,88
9	Bebedouro Coluna Inox Garrafão/galão Cor Inox Voltagem127	unid	**322**	R$ 779,33	R$ 250.944,26
10	Purificador de Água Gelada e Natural com Refrigeração Eletrônica e Filtragem Classe A Branco Bivolt	Unid	**349**	R$ 696,49	R$ 243.075,01
11	Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Alta Pressão Com Forno 120L	Unid	**104**	R$ 2.933,18	R$ 305.050,72
12	Fogão Inox Industrial 8 Bocas 30x30 B.pressão 8qd c/ Forno Banho Maria	unid	**50**	R$ 4.711,00	R$ 235.550,00
13	Fogão 4 Bocas Acendimento Aut Inox	unid	**78**	R$ 777,93	R$ 60.678,54
14	Secadora de roupas de parede, capacidade mínima de 8 kg, com múltiplos ciclos de secagem, sistema de aquecimento elétrico, estrutura em aço ou material resistente, painel de controle com seleção de programas, baixo nível de ruído, dispositivo de segurança térmica, eficiente para uso doméstico ou institucional, acompanhada dos suportes e acessórios necessários para instalação.	Unid	**60**	R$ 1.819,53	R$ 109.171,80
15	Secadora de Roupas de Piso e Parede - 11kg 6 Programas de Secagem	Unid	**70**	R$ 2.031,60	R$ 142.212,00
16	Caixa Som Amplificada Bluetooth 600w + Tripé	unid	**130**	R$ 1.699,05	R$ 220.876,50
17	Caixa de som amplificada portátil, potência mínima de 1.600 W PMPO (ou equivalente RMS), conexão Bluetooth, entrada USB, entrada auxiliar (P2 ou RCA), rádio FM, controle remoto, alimentação bivolt ou 110/220V conforme necessidade, estrutura em material resistente, alça ou pegador para transporte, indicador de carga, com resposta de frequência adequada a ambientes médios e alto-falante(s) full-range compatíveis com uso em eventos.	unid	**125**	R$ 1.504,61	R$ 188.076,25
18	Projetor Wi Fi Datashow Retroprojetor Wifi Hdmi Vga Usb Sd Branco	Unid	**139**	R$ 1.061,09	R$ 147.491,51
19	Tela De Projeção 200 Polegadas Portátil Projetor Hd 4k	Unid	**56**	R$ 642,97	R$ 36.006,32
20	Tela Projetor 100" Projeção Retrátil com Tripé	unid	**63**	R$ 532,66	R$ 33.557,58
21	Refrigerador Expositor Vertical 231 Litros Eco Gelo Digital Branco 220V	unid	**73**	R$ 2.644,57	R$ 193.053,61
22	Freezer Vertical 2 Em 1 201l Branco	Unid	**87**	R$ 2.561,86	R$ 222.881,82

23	Freezer Horizontal 2 Portas 534 Litros	Unid	**83**	R$ 3.439,33	R$ 285.464,39
24	Buffet Térmico Self-Service Duplo 8 Cubas Quentes 4 Frias	unid	**75**	R$ 3.334,99	R$ 250.124,25
25	Buffet Self Service Carro Térmico 6 Cubas Quentes	unid	**26**	R$ 1.846,32	R$ 48.004,32
26	Fragmentadora Trituradora de Papel 10 fls Picotadora Cartão	Unid	**275**	R$ 571,33	R$ 157.115,75
27	Processador De Alimentos Cutter Triturador 4 Lt	Unid	**217**	R$ 3.425,88	R$ 743.415,96
28	Desumidificador De Papel A3 A4 Estufa 750 Folhas	unid	**124**	R$ 485,89	R$ 60.250,36
29	Processador De Alimentos Industrial Inox 6,0l	unid	**151**	R$ 1.562,95	R$ 236.005,45
30	Extrator de sucos inox, câmara inox, Potência:0,5 hp - cv Frequência: 60 hz VOLTAGEM:127/220 v	Unid	**137**	R$ 633,00	R$ 86.721,00
31	Fritadeira Elétrica Industrial Inox Tacho 8l 110v ou 220v	Unid	**125**	R$ 504,00	R$ 63.000,00
32	Multiprocessador de Alimentos 9 em 1 1700W Preto	unid	**161**	R$ 447,62	R$ 72.066,82
33	Lavadora de Alta Pressão 1750W de Potência 1800PSI com Aplicador de Detergente	unid	**159**	R$ 619,84	R$ 98.554,56
34	Forno Elétrico Preto 50L	Unid	**162**	R$ 567,66	R$ 91.960,92
35	Smart TV 60" 4K tela sem bordas design Slim	Unid	**169**	R$ 2.349,44	R$ 397.055,36
36	Smart TV 85 Polegadas QLED 4K WiFi Bluetooth Google TV HDR10+ Dolby Atmos Dolby Vision	unid	**131**	R$ 6.308,87	R$ 826.461,97
37	Sistema De Microfone Sem Fio Uhf	unid	**164**	R$ 439,33	R$ 72.050,12
38	Microfone Sem Fio Duplo RGB, Microfone Karaoke UHF, Microfone Dinamico, Microfone de Mão Profissional para Festas, Eventos, Aulas, Palestras, Lgreja, Desempenho, Entretenimento Familiar	Unid	**317**	R$ 322,82	R$ 102.333,94
39	2 Microfone Sem Fio Headset Conferencia Aula Professor Show Preto	Unid	**760**	R$ 728,33	R$ 553.530,80
40	Descascador Legumes Inox 10 Kg	Unid	**157**	R$ 3.634,88	R$ 570.676,16
41	Armário Organizador Multiuso para produtos de limpeza- 4 Prateleiras 2 Portas - Cor branco- Medidas mínimas aproximadas: Altura 180 CMX Largura 42CMx Profundidade 34 CM	unid	**173**	R$ 428,00	R$ 74.044,00
42	Cafeteira - Capacidade 1,5L (até 38xícaras), potência: 900w, voltagem 110v, Material da jarra: vidro, sistema corta pingos, função Manter Aquecido, Indicador de Nível de Água	unid	**38**	R$ 178,66	R$ 6.789,08
43	Sanduicheira grill - cor: inox, grill e sanduicheira, voltagem:127v, etiqueta nacional de eficiência energética (ence), potência em watts: 850w, tipo de material: plástico e metal, luz indicadora, trava de segurança/fechamento, abertura 180º, pés antiderrapantes, porta fio.	unid	**38**	R$ 126,33	R$ 4.800,54
44	Fogão cooltop elétrico portátil mesa - potência total: 2,5kW, níveis de potência 5, Tipos de alimentação: elétrica, tipo de ignição: eletrônico, Materiais da superfície: Aço inoxidável, Tipo de montagem: de embutir, quantidade de bocas: 2	unid	**6**	R$ 285,63	R$ 1.713,78
45	Liquidificador - potência 1200w, capacidade do colo: 3L, Velocidades: 12, Função pulsar/autolimpeza, quantidade de laminas> 6, filtro remomível, voltagem 127v	unid	**36**	R$ 160,46	R$ 5.776,56
46	Chaleira elétrica - capacidade 1,7L, desligamento automático, filtro micromesh inox - 110v	unid	**36**	R$ 106,33	R$ 3.827,88

47	Bebedouro para galão de 20L - Com compressor com alta capacidade de refrigeração, capaz de gelar a água a 10°C até cinco vezes mais rápido, ideal para locais com grande fluxo de pessoas, Compressor Ecológico (Equipado com compressor ecológico que utiliza gás R-600, cujo impacto climático é 99,9% menor em comparação ao gás utilizado anteriormente, garantindo mais sustentabilidade.), Três Opções de Temperatura (O bebedouro deverá oferecer três opções de temperatura para a água: gelada, fria e natural, atendendo às diferentes preferências dos usuários.) Design Compacto e Moderno(Seu design deverá ser compacto e moderno, permitindo que se adapte facilmente a qualquer ambiente, oferecendo praticidade e elegância.) Limpeza Fácil do Tanque (O tanque do bebedouro poderá ser limpo pelo próprio usuário, sem necessidade de assistência técnica, garantindo praticidade na manutenção.)	unid	**56**	R$ 533,85	R$ 29.895,60
48	Garrafa Térmica 1,8L - em aço inox, com duplo revestimento, tecnologia airpot	unid	**35**	R$ 131,60	R$ 4.606,00
49	Garrafa Térmica 2,5L - em aço inox, com duplo revestimento, tecnologia airpot	unid	**40**	R$ 165,80	R$ 6.632,00
50	Panela de Pressão Elétrica - 6L, panela interna removível e antiaderente de 6 litros, cabo elétrico removível, Com acabamento em aço inox escovado, 3 níveis diferentes de pressão, Painel Digital Através de display em LED programável, Potência 1000W, Função Timer e Função Preparar Início, 110v	unid	**68**	R$ 561,52	R$ 38.183,36
51	Ferro de Passar Roupa: Modelo com função à Seco ou à Vapor, Com Base Antiaderente, Potência de 1200W, 110v	unid	**10**	R$ 88,58	R$ 885,80
52	Pipoqueira Elétrica Sem Óleo - 12W de potência, com tampa dosadora, capacidade de preparo para 100g de milho, 110v	unid	**20**	R$ 248,66	R$ 4.973,20
53	Jogo de Panelas 5 peças - Indução Cerâmica Antiaderente, Incluindo 22cm caçarola, 22cm frigideira, 18cm panela, 16cm panela, 14cm leiteira - Com tecnologia de fundo composto, os conjuntos de panelas são adequados para fogões a indução, gás, elétrico e vitrocerâmico, O corpo da panela é feito de alumínio de alta qualidade e espessura reforçada de 2,1 a 2,3 mm,	unid	**80**	R$ 372,42	R$ 29.793,60
54	Ventilador de Parede - 40cm Super Turbo 8 Pás, Preto/Prata, 140W, 110V, inclinação vertical regulável, 3 opções de velocidade, suporte de aço reforçado, oscilação horizontal com botão para fixar.	unid	**50**	R$ 190,46	R$ 9.523,00
55	Climatizador De 1m Parede Fixo 110V - Diâmetro da grade 100 cm, Área de abrangência 100 m², Consumo de água 6 L/h, Potência 1/2 cv, Diâmetro da hélice 88 cm	unid	**20**	R$ 1.725,99	R$ 34.519,80
56	Ventilador Coluna, Turbo 8 Pás - 40cm, 110V, Preto/Prata, 140W, COLUNA AJUSTÁVEL: regulagem de 1,19 a 1,50 metros, 3 opções de velocidade,	unid	**20**	R$ 261,01	R$ 5.220,20
57	Ventilador de Mesa 40cm Preto/Prata, 140W, 110V, 3 opções de velocidade	unid	**20**	R$ 183,43	R$ 3.668,60
58	Ventilador de Mesa 110V, 30cm, 6 pás, 110v, 3 opções de velocidade	unid	**20**	R$ 121,32	R$ 2.426,40
59	Fritadeira Sem Óleo Grand Family Inox - 5L, 127V, Preto, 1900W, cesto antiaderente	unid	**25**	R$ 351,43	R$ 8.785,75
60	Batedeira Planetária, Preto, 700W, 110V, 3 TIPOS DE BATEDORES, Tigela removívelcom 4,5 litros,	unid	**15**	R$ 441,06	R$ 6.615,90

61	Aspirador de água e pó -função sopro limpeza profunda 1400W 18L total 11L util protetor termico A10N1 127V, bocal para pisos, bocal 2 em 1 para cantos/frestas e estofados, 2 tubos prolongadores, permitindo alcançar tetos, cortinas e áreas de difícil acesso, alcance total de pelo menos 6,2 metros, cabo elétrico de pelo menos 3,4m e mangueira de pelo menos 1,5m.	unid	**25**	R$ 354,79	R$ 8.869,75
62	Torradeira, 110V, Inox, 750W, com Função descongelar e aquecer, 7 níveis de tostagem, com espaço para duas fatias de pão	unid	**25**	R$ 140,99	R$ 3.524,75
63	Aparelho de Jantar Chá e Café 42 Peças - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)), composto por 6 pratos rasos 29 cm / 6 pratos fundos 24 cm / 6 pratos de sobremesa 23 cm / 6 xícaras de chá 200 ml com pires 17 cm / 6 xícaras de café 75 ml com pires 13 cm.	unid	**11**	R$ 1.235,42	R$ 13.589,62
64	Jogo de 6 Taças de Sobremesa - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)), 6 taças para sobremesa com 12 cm de altura e 240 ml de capacidade	unid	**11**	R$ 131,22	R$ 1.443,42
65	Jogo de 6 Xícaras Pequenas 75 Ml Com Pires - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)),	unid	**16**	R$ 164,33	R$ 2.629,28
66	Jogo de 6 Copos de Cristal Long Drink 490 Ml - Resistente a lava-louças, Cor: Transparente, Material: Cristal, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	**50**	R$ 247,68	R$ 12.384,00
67	Jogo de 6 Taças de Cristal Para Água 627 Ml - Resistente a lava-louças, Cor: Transparente, Material: Cristal, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	**11**	R$ 197,79	R$ 2.175,69
68	Jarra de Vidro 1,3 L com tampa - 1 Jarra de Vidro Borosilicato com tampa em Aço Inox de fechamento hermético: Altura 26,7 cm | Volume 1,3 L Material: Vidro Borosilicato, Cor: Transparente, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	**20**	R$ 72,58	R$ 1.451,60
69	Porta Pão Aço Inox Cesto Armazenamento Para Paes Organizador Cozinha - Composicao: Aco inoxidavel, Formato: Retangular, Dimensoes aproximadas: Comprimento: 35,5 cm Largura: 23 cm Altura: 14,5 cm , com tampa retrátil	unid	**10**	R$ 145,57	R$ 1.455,70
70	Jogo de Assadeiras de Alumínio com Revestimento Interno Antiaderente com 3 Peças, Grafite - 1 Assadeira Funda 22 cm 1,9 L; 1 Assadeira Funda 28 cm 3,3 L; 1 Assadeira Funda 34 cm 4,9 L.	unid	**15**	R$ 129,11	R$ 1.936,65
71	Faqueiro 101 Peças - Aço Inox de alta qualidade, Contém: 12 Facas de Mesa, 12 Colheres de Mesa, 12 Garfos de Mesa, 12 Garfos de Sobremesa, 12 Colheres de Sobremesa, 12 Facas de Sobremesa, 12 Colheres de Chá, 12 Colheres de Café, 1 Colher de Açucar, 1 Colher de Servir, 1 Colher de Salada, 1 Garfo de Salada, 1 Concha de Sopa -	unid	**207**	R$ 1.009,29	R$ 208.923,03
72	Jogo de 12 Colheres de Café 12,5 Cm - aço inox	unid	**20**	R$ 78,94	R$ 1.578,80
73	Manteigueira - Altura 8,3 cm, Largura 12 cm, Profundidade 18,5 cm, material: aço inox	unid	**5**	R$ 27,96	R$ 139,80
74	Porta-frios em aço inox e tampa em acrílico com divisória com pegador Pinça - Medidas: CxLxA 27,2x18,5x6,8cm com pegador Pinça de Aço Inox	unid	**10**	R$ 44,11	R$ 441,10

75	FRUTEIRA DE MESA QUADRADA - COMPOSICAO: Aço Inox, DIMENSOES: C. 32cm x L. 32cm x A. 7cm	unid	**8**	R$ 49,49	R$ 395,92
76	Jogo Americano Em Couro Dupla Face 6 Unidades - 43 cm x 30 cm - Cor: preto e marrom	unid	**20**	R$ 134,91	R$ 2.698,20
77	Jogo Americano Em Couro Dupla Face 6 Unidades - 43 cm x 30 cm - Cor: bege e marrom	unid	**20**	R$ 134,91	R$ 2.698,20
78	Kit 10 Americano Requinte Liso para Mesa Redondo 38cm Palha	unid	**10**	R$ 136,55	R$ 1.365,50
79	Jogo de Servir 4 Peças Cerâmica - composto por uma travessa retangular (que serve como apoio e facilita o transporte dos alimentos) e três tigelas redondas (ideais para molhos, patês, sementes ou acompanhamentos). resistente a micro-ondas (para aquecer) e resistente a lava-louças (para limpar). Especificações Técnicas: Conteúdo da Embalagem: 1 Travessa (32x15 cm) e 3 Tigelas (200 ml de capacidade e 9 cm de diâmetro) Material: Cerâmica, cor: Branco (Monocromático)	unid	**15**	R$ 86,97	R$ 1.304,55
80	Conjunto 4 Talheres para Servir - Aço Inox, Contém: 1 Colher para Servir, 1 Garfo para Salada, 1 Colher para Salada, 1 Concha	unid	**15**	R$ 95,26	R$ 1.428,90
81	Kit de Utensílios de Silicone 7 Peças - Cor: preto, 01 CONCHA DE SILICONE Dimensões: 28cm (A) x 7 cm (L), 01 PEGADOR DE SALADA DE SILICONE PEQUENO Dimensões: 21cm (A) x 3,5 cm (L), 01 COLHER DE SILICONE Dimensões: 27,2cm (A) x 6 cm (L), 01 PINCEL DE SILICONE PEQUENO Dimensões: 20,6cm (A) x 3,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE CONFEITEIRO PEQUENA Dimensões: 24cm (A) x 2,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE SILICONE RETA Dimensões: 27cm (A) x 5,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE SILICONE Dimensões: 28cm (A) x 7cm (L)	unid	**5**	R$ 25,70	R$ 128,50
82	Jogo de Descanso de Panela - Silicone, 17 cm, Cor: preto	unid	**15**	R$ 31,96	R$ 479,40
83	Bandeja Espelhada Retangular - Cor: Preta, medidas: 40x20cm	unid	**15**	R$ 61,56	R$ 923,40
84	Bandeja Decorativa - 30 cm de diâmetro, produzida em madeira revestida em concha capiz, com alças	unid	**15**	R$ 72,17	R$ 1.082,55
85	Bandeja Espelhada Decorativa Retangular com aparador em aramado - medidas 30x20cm, Cor do aramado:Preto Fosco	unid	**15**	R$ 30,52	R$ 457,80
86	Conjunto Utensilios Silicone 12 pecas - O cabo feito de madeira. Cor do silicone: Preto Material: Silicone, Aco Inox e MDF Peso Total: 1,2kg Colher Escumadeira - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Solida - Comprimento: 32,5cm Largura: 8cm Colher para servir - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Vazada - Comprimento: 32,5cm Largura: 8cm Colher Raspadora - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Raspadora - Comprimento: 31,5cm Largura: 6cm Pegador de Macarrao- Comprimento: 30cm Largura: 6cm Concha de Sopa - Comprimento: 31cm Largura: 7,5cm Pincel Culinario - Comprimento: 26,5cm Largura: 4cm Pinca Pegador - Comprimento: 26cm Largura: 5cm Fouet Batedor - Comprimento: 24,5cm Largura: 5,2cm Suporte em Cilindro - Diametro: 12cm Profundidade: 15cm	unid	**110**	R$ 54,73	R$ 6.020,30
87	Jogo de Guardanapos - 04 peças confeccionadas em 100% algodão com costura em ponto ajour nas laterais. Cor: bege	unid	**25**	R$ 55,65	R$ 1.391,25
88	Jogo de Guardanapos - 04 peças confeccionadas em 100% algodão com costura em ponto ajour nas laterais. Cor: branco	unid	**25**	R$ 55,65	R$ 1.391,25

89	Jogo de 3 Refratárias - 1 travessa refratária de 30 cm x 21 cm, 6 cm de altura e 2.500 ml de capacidade / 1 travessa refratária de 26 cm x 18 cm, 5,6 cm de altura e 1.500 ml de capacidade / 1 travessa refratária de 22 cm x 15 cm, 5,3 cm de altura e 1.000 ml de capacidade Uso. Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco. Material: Porcelana,	unid	**15**	R$ 155,65	R$ 2.334,75
90	Refratária Funda 4.400 Ml - 1 travessa refratária com alça de 45 cm x 24,5 cm, 8,5 de altura e 4.400 ml de capacidade. Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**15**	R$ 168,45	R$ 2.526,75
91	Travessa Refratária Redonda com alça - medidas: 32 cm de diâmetro, 8 cm de altura e 2.100 ml de capacidade, Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**15**	R$ 179,36	R$ 2.690,40
92	Saladeira - 1 Saladeira 25,5 cm, Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**215**	R$ 164,51	R$ 35.369,65
93	Jogo 6 canecas - Material: porcelana, Cor: branca, capacidade: 360ml	unid	**30**	R$ 114,34	R$ 3.430,20
94	Jogo de 6 Tigelas - medida: 500ml, cor: Branca, material: porcelana	unid	**25**	R$ 121,90	R$ 3.047,50
95	Açucareiro com tampa - tampa e corpo do açucareiro em vidro, com capacidade útil de 240g. Contendo: - 01 açucareiro com tampa; - 01 colher para açúcar; - 01 base de apoio para o açucareiro	unid	**15**	R$ 26,13	R$ 391,95
96	Jogo Café e Chá Mesa Posta - com: Bandeja + Bule Chaleira 400ml + Açucareiro 250ml + Jarra Leiteira 740ml - Material: Porcelana, Cor:Branco	unid	**15**	R$ 290,14	R$ 4.352,10
97	Conjunto Infantil de Talher - 3 peças de aço inox	unid	**500**	R$ 35,71	R$ 17.855,00
98	Escorredor de Arroz pequeno - aço inox	unid	**110**	R$ 27,58	R$ 3.033,80
99	Escorredor de Macarrão pequeno - aço inox	unid	**110**	R$ 18,31	R$ 2.014,10
100	Bacia culinária de Plástico - 15lts	unid	**200**	R$ 29,42	R$ 5.884,00
101	Batedeira Planetária Industrial - 12L 1000W 10 Velocidades	unid	**50**	R$ 3.379,58	R$ 168.979,00
102	Liquidificador industrial - Alta Rotação 4 LITROS Prata com Jarra de Aço Inoxidável 110v	unid	**100**	R$ 349,75	R$ 34.975,00
103	Panela de Pressão 20 lts.	Unid	**42**	R$ 500,66	R$ 21.027,72
104	Panela de Pressão 10 lts.	Unid	**72**	R$ 286,14	R$ 20.602,08
105	Luva de aço	Unid	**150**	R$ 41,26	R$ 6.189,00
			VALOR TOTAL:		**R$ 11.027.212,65**

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araruama, assegurando a adequada estruturação das copas, cozinhas e ambientes de apoio operacional.

A disponibilização de eletrodomésticos e utensílios permanentes é essencial para garantir condições adequadas de higiene, segurança alimentar, bem-estar dos servidores e usuários dos serviços públicos, bem como para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

Adicionalmente, a substituição de equipamentos obsoletos ou ineficientes por novos bens contribui

para a melhoria da eficiência energética, redução de custos operacionais e diminuição de gastos com manutenção corretiva.

2.2 Da Justificativa dos Quantitativos

Os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamento consolidado das demandas encaminhadas pelos órgãos participantes, considerando critérios objetivos, tais como:

- substituição de bens inservíveis ou com elevado desgaste;
- atendimento a novas unidades administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde;
- padronização dos equipamentos utilizados nas diversas secretarias;
- formação de reserva técnica para reposições emergenciais.

A consolidação das demandas encontra-se devidamente registrada nos autos do processo administrativo, estando alinhada ao Estudo Técnico Preliminar.

2.3 Da Escolha da Solução Adotada

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foram analisadas alternativas para atendimento da necessidade administrativa, tendo sido adotada a solução que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A escolha pela aquisição de bens permanentes, em substituição a soluções como locação, demonstra-se mais vantajosa sob o aspecto econômico e operacional, considerando a geração de patrimônio para a Administração e a redução de custos ao longo do tempo.

2.4 Da Estratégia da Contratação

Considerando a natureza variável da demanda e a necessidade de aquisições parceladas ao longo do tempo, a estratégia de contratação adotada será por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

2.5 Do Interesse Público Envolvido

A contratação pretendida está diretamente relacionada à melhoria das condições de trabalho dos servidores, à eficiência operacional da Administração e à qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, evidencia-se o interesse público na realização da contratação, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 Da Modalidade de Licitação

A presente contratação será realizada por meio de **pregão eletrônico**, na forma do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do pregão eletrônico justifica-se em razão de o objeto da contratação consistir em bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, possibilitando ampla competitividade e julgamento objetivo das propostas.

Além disso, a forma eletrônica amplia a participação de licitantes, promove maior transparência e

contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.2 Do Critério de Julgamento

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item.**

A escolha deste critério fundamenta-se na natureza do objeto, que é composto por diversos bens independentes entre si, permitindo a adjudicação individualizada sem prejuízo técnico ou operacional.

O julgamento por item:

- amplia a competitividade do certame;
- possibilita a participação de fornecedores especializados;
- evita a concentração de mercado;
- assegura a obtenção do menor preço para cada item específico.

3.3 Do Modo de Disputa

O modo de disputa adotado será o **aberto**, conforme previsto na legislação vigente.

A escolha do modo de disputa aberto justifica-se pela necessidade de promover ampla competitividade e maior transparência na formação dos preços, considerando a natureza do objeto, a quantidade de itens a serem licitados e o elevado número potencial de participantes.

O modelo aberto possibilita a apresentação sucessiva de lances públicos pelos licitantes, favorecendo a dinâmica concorrencial e estimulando a redução gradual dos preços ofertados ao longo da sessão pública.

Além disso, a adoção desse modo de disputa proporciona maior celeridade procedimental, simplifica a condução do certame e amplia a economicidade da contratação, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Tal sistemática assegura a observância dos princípios da isonomia, competitividade, eficiência e transparência, garantindo maior segurança e efetividade ao resultado da licitação.

3.4 Da Adoção ao Sistema de Registro de Preços

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do SRP justifica-se pelas características da contratação, especialmente:

- a necessidade de aquisições frequentes e parceladas;
- a imprevisibilidade da demanda ao longo do exercício;
- a existência de múltiplos órgãos participantes;
- a conveniência de não realização de contratação imediata de todo o quantitativo estimado.

O enquadramento da contratação no SRP decorre da necessidade de atendimento a demandas variáveis e não contínuas, permitindo à Administração realizar aquisições sob demanda, conforme

disponibilidade orçamentária e necessidade efetiva.

Tal estratégia encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou ser esta a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

4. ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

Não se aplica.

A presente contratação não envolve solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tratando-se de aquisição de bens comuns (eletrodomésticos e utensílios de copa e cozinha), não havendo integração com sistemas, infraestrutura tecnológica ou processos digitais do órgão.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC

Não se aplica.

A contratação não contempla serviços ou soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), razão pela qual não há requisitos técnicos relacionados a arquitetura tecnológica, níveis de serviço, métricas de mensuração ou demais elementos típicos desse tipo de contratação.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Do Parcelamento do Objeto

A presente contratação será estruturada com parcelamento do objeto por itens, permitindo a adjudicação individualizada dos bens a serem registrados, conforme suas especificações e quantitativos.

6.2 Da Viabilidade Técnica e Econômica

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, tendo em vista que os itens que compõem o objeto (eletrodomésticos e utensílios de copa e cozinha) são bens comuns, autônomos e independentes entre si, não havendo interdependência técnica que justifique sua contratação conjunta em lote único.

Cada item possui características próprias de fornecimento, podendo ser adquirido isoladamente sem prejuízo ao funcionamento dos demais.

6.3 Da Ampliação da Competitividade

O parcelamento por item contribui diretamente para a ampliação da competitividade do certame, na medida em que:

- possibilita a participação de fornecedores especializados em determinados tipos de produtos;
- amplia o acesso de microempresas e empresas de pequeno porte ao certame;
- evita a concentração de mercado em grandes fornecedores;
- estimula maior concorrência e disputa entre os licitantes.

6.4 Da Obtenção da Proposta Mais Vantajosa

A adoção do julgamento por item permite que a Administração obtenha o menor preço para cada

bem individualmente considerado, evitando distorções comuns em contratações por lote, nas quais valores elevados de determinados itens podem ser compensados por preços reduzidos de outros.

Dessa forma, assegura-se maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhor aproveitamento das condições de mercado.

6.5 Da Mitigação de Riscos na Execução Contratual

O parcelamento do objeto contribui para a redução de riscos na execução contratual, uma vez que:

- eventual inadimplemento por parte de um fornecedor afetará apenas os itens por ele adjudicados;
- não compromete o fornecimento dos demais itens registrados;
- assegura maior continuidade no atendimento das demandas administrativas.

6.6 Do Parcelamento Temporal

Além do parcelamento por item, a contratação também se dará de forma parcelada no tempo, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária.

Tal estratégia possibilita maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evita a aquisição desnecessária de bens.

6.7 Da Compatibilização com o Estudo Técnico Preliminar

A presente justificativa encontra-se integralmente compatível com o Estudo Técnico Preliminar, o qual concluiu pela adoção do parcelamento por item como a solução mais adequada para a contratação, em razão da natureza dos bens, da inexistência de interdependência entre os itens e da necessidade de ampliação da competitividade do certame.

O ETP também evidenciou que o parcelamento, aliado à utilização do Sistema de Registro de Preços, constitui a estratégia mais eficiente para atendimento das demandas variáveis das unidades administrativas, assegurando economicidade, flexibilidade e melhor gestão contratual.

7. DO CONSÓRCIO

7.1 Da Vedação à Participação em Consórcio

Não será admitida a participação de empresas sob a forma de consórcio no presente procedimento licitatório.

7.2 Justificativa

A vedação à participação de consórcios justifica-se em razão das características do objeto da contratação, que consiste na aquisição de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, não demandando, portanto, a conjugação de capacidades técnicas ou operacionais de múltiplas empresas para sua adequada execução.

Adicionalmente, destacam-se os seguintes fatores:

- Baixa complexidade do objeto: os itens a serem adquiridos possuem especificações usuais de mercado, não exigindo especialização técnica elevada ou estrutura operacional complexa;

- Ampla oferta no mercado: há grande número de fornecedores aptos a atender integralmente ou parcialmente aos itens licitados, o que afasta a necessidade de formação de consórcios para viabilizar a competição;

- Parcelamento por item: a estruturação da licitação por itens independentes já possibilita ampla participação de licitantes, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, reduzindo a necessidade de associação entre empresas;

- Simplicidade na gestão e fiscalização contratual: a vedação ao consórcio contribui para a facilitação do acompanhamento da execução contratual, ao manter a responsabilidade concentrada em um único fornecedor por item;

- Mitigação de riscos operacionais: evita-se a complexidade decorrente da responsabilidade solidária entre consorciadas e eventuais dificuldades na apuração de responsabilidades em caso de inadimplemento.

7.3 Da Compatibilidade com o Objeto da Contratação

A vedação à participação de consórcios mostra-se adequada e proporcional ao objeto da contratação, não implicando restrição indevida à competitividade, uma vez que o mercado é plenamente capaz de atender às demandas de forma individualizada, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Da Caracterização da Solução

A solução adotada consiste no **registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e utensílios permanentes de copa e cozinha**, destinados a equipar e estruturar as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araruama.

A contratação contempla o fornecimento de bens novos, de primeiro uso, com padrões de qualidade e desempenho compatíveis com as necessidades da Administração, conforme especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

8.2 Dos Componentes da Solução

A solução compreende, de forma integrada:

- fornecimento de eletrodomésticos e utensílios de copa e cozinha;

- entrega dos bens nos locais indicados pela Administração;

- disponibilização de manuais de uso, quando aplicável;

- garantia mínima dos produtos;

- suporte técnico durante o período de garantia, conforme especificado.

8.3 Do Ciclo de Vida da Solução

A solução deverá atender a todo o ciclo de vida dos bens, compreendendo:

8.3.1 Fornecimento e Entrega

Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, acompanhados de manuais e termos de garantia, quando aplicável.

8.3.2 Utilização

Os equipamentos serão utilizados nas atividades rotineiras das unidades administrativas, contribuindo para o suporte operacional, preparo e conservação de alimentos, bem como para o atendimento aos servidores e usuários dos serviços públicos.

8.3.3 Manutenção e Garantia

Durante o período de garantia, os bens deverão contar com assistência técnica, assegurando o adequado funcionamento e a correção de eventuais falhas, sem ônus adicional para a Administração.

8.3.4 Substituição

Em caso de defeito ou não conformidade, os bens deverão ser substituídos ou reparados, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.3.5 Destinação Final

Ao término de sua vida útil, os bens deverão ser destinados conforme as normas de gestão patrimonial e, quando aplicável, observadas as diretrizes ambientais relativas ao descarte adequado de resíduos.

8.4 Das Características Técnicas e Operacionais

Os bens a serem adquiridos deverão atender a requisitos mínimos de desempenho, qualidade, segurança e durabilidade, observando-se:

- fornecimento de produtos novos, não recondicionados e em linha de produção;
- atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas expedidas por órgãos competentes;
- eficiência energética, quando aplicável;
- adequação às condições de uso nas unidades administrativas;
- compatibilidade com as exigências operacionais da Administração.

As especificações técnicas detalhadas de cada item encontram-se descritas no **ANEXO I** deste Termo de Referência.

8.4.1 As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência representam requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às finalidades pretendidas pela Administração, vedada a indicação de marcas ou modelos específicos, salvo nas hipóteses legalmente admitidas.

8.5 Da Sustentabilidade

A solução deverá observar, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade, incluindo:

- aquisição de equipamentos com melhor eficiência energética;
- utilização de tecnologias que reduzam o consumo de recursos naturais;

- preferência por materiais duráveis e de fácil manutenção;
- observância de práticas que minimizem impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos bens.

9. DA EXECUÇÃO

9.1 Do Modelo de Execução

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, por meio da emissão de ordens de fornecimento pelos órgãos participantes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As aquisições serão realizadas sob demanda, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

9.2 Do Prazo de Fornecimento

O fornecimento dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

O prazo poderá ser ajustado conforme a natureza do item, desde que previamente justificado e aceito pela Administração.

9.3 Do Local de Entrega

Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, no âmbito do Município de Araruama, conforme especificado em cada ordem de fornecimento.

Os endereços e responsáveis pelo recebimento serão informados no momento da solicitação.

9.4 Das Condições de Entrega

Os bens deverão:

- ser novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de funcionamento;
- estar devidamente embalados, protegidos contra danos durante o transporte;
- ser entregues acompanhados de nota fiscal, manuais e termos de garantia, quando aplicável;
- atender integralmente às especificações técnicas constantes no anexo I deste Termo de Referência.

9.5 Do Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência preliminar dos bens, verificando-se:

- quantidade entregue;
- integridade das embalagens;
- conformidade com a nota fiscal.

9.6 Do Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será realizado no prazo de 5 a 10 dias, após verificação da conformidade dos bens com as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Caso sejam constatadas irregularidades, o fornecedor será notificado para correção, substituição ou complementação do objeto.

9.7 Da Verificação de Conformidade

A Administração poderá realizar inspeções, testes ou verificações técnicas, quando necessário, para comprovar a adequação dos bens fornecidos às especificações exigidas.

A não conformidade implicará na recusa do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.8 Da Substituição de Bens

Os bens que apresentarem defeitos, avarias, inadequações ou desconformidade com as especificações deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de 10 dias, contados da notificação da Administração, sem ônus adicional.

9.9 Da Responsabilidade pelo Transporte

Caberá ao fornecedor a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e entrega dos bens, incluindo todos os custos relacionados, até o local indicado pela Administração.

10. DA GARANTIA

10.1 Do Prazo da Garantia

Os bens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo pela Administração, ou prazo superior, quando oferecido pelo fabricante.

A garantia deverá abranger todos os componentes dos equipamentos, incluindo peças, mão de obra e demais elementos necessários ao pleno funcionamento do objeto.

10.2 Das Condições de Garantia

Durante o período de garantia, o fornecedor será responsável por:

- reparar ou substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer bens que apresentem defeitos de fabricação, funcionamento ou desempenho;
- assegurar que os produtos mantenham as condições de qualidade e desempenho exigidas;
- arcar com todos os custos decorrentes de transporte, retirada e devolução dos bens, quando necessário.

10.3 Da Assistência Técnica

Os produtos deverão possuir **rede de assistência técnica autorizada**, preferencialmente localizada na Região dos Lagos ou na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, de modo a garantir agilidade no atendimento.

O atendimento deverá ser realizado em prazo razoável, compatível com a natureza do objeto, a

contar da abertura do chamado pela Administração.

10.4 Do Acionamento da Garantia

A garantia poderá ser acionada mediante comunicação formal da Administração ao fornecedor ou à assistência técnica autorizada, por meio de e-mail, telefone ou outro canal disponibilizado.

O fornecedor deverá assegurar meios eficazes para registro e acompanhamento das solicitações de atendimento.

10.5 Da Substituição ou Reparo

Caso o bem não possa ser reparado no prazo adequado ou apresente reincidência de defeitos, deverá ser substituído por outro de características equivalentes ou superiores, sem qualquer custo adicional para a Administração.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

11.1 Da Definição dos Quantitativos

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base em levantamento consolidado das necessidades das unidades administrativas participantes, considerando dados objetivos e informações encaminhadas formalmente pelos respectivos órgãos.

Foram considerados, entre outros elementos:

- a substituição de bens inservíveis ou obsoletos;
- a estruturação de novas unidades administrativas, de saúde, educacionais e assistenciais;
- a padronização dos equipamentos utilizados nas diversas secretarias;
- a constituição de reserva técnica para reposições emergenciais.

11.2 Da Memória de Cálculo e Documentos de Suporte

Os quantitativos estimados encontram-se devidamente fundamentados em documentos que integram o processo administrativo, especialmente nas demandas formais apresentadas pelos órgãos participantes e no Estudo Técnico Preliminar.

O detalhamento dos itens e respectivos quantitativos consolidados por órgão consta no Anexo I deste Termo de Referência, que integra o presente instrumento para todos os fins.

11.3 Consolidação das Demandas

O **Anexo I** apresenta a consolidação dos itens a serem adquiridos, com a indicação dos quantitativos estimados por órgão participante, permitindo a rastreabilidade das demandas e a adequada distribuição dos bens durante a execução da Ata de Registro de Preços.

12. ESTIMATIVA DE VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS

12.1 Da Estimativa de Preços

O valor máximo estimado da contratação foi apurado pelo Departamento de Compras, órgão responsável pela realização da pesquisa mercadológica e pela definição dos preços de referência do certame, conforme parâmetros de mercado e em observância à legislação vigente.

A composição dos valores estimados encontra-se detalhada na Nota Técnica nº 328/2026, integrante do processo administrativo, elaborada pelo referido departamento, em conformidade com os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto Municipal nº 010/2024, mediante pesquisa de preços compatível com a natureza do objeto e com as práticas usuais de mercado.

12.2 Dos Valores Unitários e Globais

Os valores unitários e globais estimados para os itens objeto da contratação encontram-se expressamente indicados na tabela constante do item 1.2 deste Termo de Referência, elaborada com base na pesquisa de preços realizada.

O valor global máximo estimado da contratação é de: **R$ 11.027.212,65 (onze milhões, vinte e sete mil, duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).**

12.3 Da Memória de Cálculo e Documentos de Suporte

As memórias de cálculo, bem como os documentos que fundamentam a estimativa de preços, encontram-se anexados ao processo administrativo, incluindo a consolidação das cotações, as fontes consultadas e os critérios utilizados para definição dos valores estimados.

12.4 Da Publicidade do Orçamento

A Administração optou pela não adoção de orçamento sigiloso, sendo os valores estimados divulgados no presente Termo de Referência, em observância aos princípios da transparência e da publicidade.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Da Natureza da Contratação

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), não gerando, por si só, obrigação imediata de despesa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.2 Da Indicação da Dotação Orçamentária

A indicação completa da dotação orçamentária, incluindo unidade orçamentária, programa, ação, elemento de despesa e fonte de recursos, será realizada no momento da formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, por ocasião da emissão das respectivas notas de empenho.

13.3 Da Disponibilidade Orçamentária

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços estarão condicionadas à existência de dotação orçamentária suficiente e à observância da disponibilidade financeira, em conformidade com a legislação vigente.

14. RESERVA DE COTA E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1 Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123/2006

A presente contratação observará os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, bem como à ampliação da participação de microempresas e empresas de pequeno porte no certame.

14.2 Da Exclusividade por Item

Será assegurada a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme previsto na legislação vigente.

14.3 Da Não Aplicação de Cota Reservada

Não será adotada a reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte.

14.4 Da Justificativa para Não Adoção de Cota Reservada

A não aplicação de cota reservada justifica-se em razão das características da contratação, especialmente:

- o parcelamento do objeto por itens já promove ampla participação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- a diversidade e quantidade de itens possibilitam a participação direta desses fornecedores sem necessidade de divisão adicional;
- a adoção de cotas poderia comprometer a economicidade da contratação, ao fragmentar ainda mais os itens e reduzir a competitividade em determinados casos;
- a estruturação atual do certame já atende aos objetivos da legislação, sem necessidade de medidas adicionais.

15. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

15.1 Da Validade da Proposta

O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, podendo ser prorrogado mediante concordância do licitante.

15.2 Das Condições Gerais da Proposta

As propostas deverão:

- ser apresentadas em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- conter todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, incluindo transporte, tributos, encargos e demais despesas;
- considerar as condições de execução previstas neste instrumento;
- referir-se ao(s) item(ns) para o(s) qual(is) o licitante apresentar proposta.

15.3 Da Garantia da Proposta

15.3.1 Não será exigida garantia de proposta dos licitantes para participação no presente procedimento licitatório, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as características do objeto, a natureza dos bens a serem adquiridos e a avaliação da conveniência e proporcionalidade da exigência em relação à competitividade do certame.

16. AMOSTRA, EXAME DE CONFORMIDADE E PROVA DE CONCEITO

16.1 Da Inaplicabilidade de Amostra e Prova de Conceito

Não será exigida a apresentação de amostra, nem a realização de exame de conformidade ou prova de conceito no presente procedimento licitatório.

16.2 Da Justificativa

A não exigência de amostra ou prova de conceito justifica-se em razão das características do objeto da contratação, que consiste na aquisição de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, cujas especificações técnicas podem ser objetivamente definidas e verificadas por meio de documentação técnica.

Adicionalmente, destaca-se que:

- os produtos a serem adquiridos possuem características usuais de mercado, com ampla oferta de fabricantes e fornecedores;
- a avaliação da conformidade poderá ser realizada com base em catálogos, fichas técnicas e demais documentos apresentados pelos licitantes;
- a exigência de amostras poderia gerar custos adicionais aos licitantes, com potencial impacto na competitividade do certame;
- a verificação da conformidade dos bens será realizada no momento do recebimento, conforme critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

16.3 Da Verificação Posterior da Conformidade

A Administração realizará a verificação da conformidade dos bens no ato do recebimento provisório e definitivo, podendo recusar aqueles que não atendam às especificações técnicas exigidas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17. REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

17.1 Das Disposições Gerais

As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira serão estabelecidas em observância aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e vinculação ao objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a ampla competitividade do certame sem comprometer a adequada execução contratual.

17.2 Da Qualificação Técnica

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) que o licitante realizou fornecimento anterior de bens compatíveis com o objeto da contratação, em características e natureza, evidenciando sua aptidão para o cumprimento das obrigações assumidas.

Será permitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica.

Não serão estabelecidas restrições quanto ao tempo ou ao local de execução dos fornecimentos anteriormente realizados.

17.3 Da Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante a apresentação de:

- balanço patrimonial e demonstrações contábeis, na forma da legislação aplicável;
- certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

17.4 Da Adequação das Exigências ao Objeto

As exigências previstas neste item foram definidas de forma compatível com a natureza do objeto, que consiste no fornecimento de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, não sendo exigidos requisitos que ultrapassem o necessário à garantia da execução contratual.

17.5 Da Inexistência de Vistoria Técnica

Não será exigida vistoria técnica prévia, tendo em vista que o objeto da contratação não demanda avaliação prévia de condições específicas para a formulação das propostas.

18. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

18.1 Das Disposições Gerais

Os requisitos da presente contratação foram definidos de forma a atender às necessidades da Administração, observando os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e competitividade, sendo limitados àqueles indispensáveis à adequada execução do objeto.

18.2 Dos Requisitos Técnicos

Os bens a serem fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos:

- ser novos, de primeiro uso, não recondicionados e em linha de produção;
- possuir padrões de qualidade e desempenho compatíveis com as especificações deste Termo de Referência;
- atender às normas técnicas e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas expedidas por órgãos oficiais competentes;
- possuir eficiência energética adequada, quando aplicável;
- apresentar características compatíveis com o uso institucional a que se destinam.

18.3 Dos Requisitos Operacionais

A execução da contratação deverá observar:

- fornecimento conforme as ordens emitidas pelos órgãos participantes;
- cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos;
- entrega nos locais indicados pela Administração;
- garantia mínima dos produtos, conforme previsto neste Termo de Referência.

18.4 Dos Requisitos Administrativos

O fornecedor deverá:

- manter regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante toda a execução da contratação;
- atender às solicitações da Administração no prazo estabelecido;
- responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos bens, inclusive quanto à qualidade, transporte e entrega.

18.5 Dos Requisitos Legais e Normativos

Os bens fornecidos deverão observar a legislação aplicável, incluindo normas de segurança, qualidade e, quando pertinente, certificações exigidas por órgãos reguladores.

18.6 Da Inexistência de Transição Contratual

Não se aplica a exigência de transição contratual, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, não havendo continuidade de prestação de serviços ou substituição operacional que demande transferência de conhecimento, ativos ou processos.

19. DO CONTRATO

19.1 Da Formalização

A presente contratação será formalizada, em regra, por meio da Ata de Registro de Preços e da emissão das respectivas notas de empenho, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Excepcionalmente, poderá ser formalizado contrato administrativo, a critério da Administração, quando a complexidade, a natureza ou o volume da contratação assim exigirem.

19.2 Da Vigência

Na hipótese de formalização de contrato, sua vigência será definida no respectivo instrumento, observada a natureza do objeto e os limites estabelecidos na legislação vigente.

A vigência contratual ficará adstrita ao período necessário à execução do objeto e ao cumprimento das obrigações assumidas.

19.3 Da Prorrogação

Considerando tratar-se de fornecimento de bens, não haverá, em regra, prorrogação contratual, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas, observadas as disposições da legislação vigente.

19.4 Do Reajuste de Preços

Ultrapassados **12 (doze) meses**, contados da data do orçamento estimado da licitação, os preços poderão ser reajustados, mediante requerimento da contratada, observados o interregno mínimo legal e as condições estabelecidas na legislação vigente.

O reajuste será calculado mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

19.5 Do Prazo para Assinatura

Na hipótese de formalização de contrato, o adjudicatário será convocado para assinatura do instrumento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, podendo ser

prorrogado por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL

20.1 Da Exigência de Garantia

Na hipótese de formalização de contrato administrativo, poderá ser exigida a prestação de garantia contratual pelo contratado, com a finalidade de assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

20.2 Do Percentual da Garantia

A garantia contratual corresponderá a até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

20.3 Das Modalidades de Garantia

A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- seguro-garantia;
- fiança bancária.

20.4 Das Condições de Prestação da Garantia

A garantia deverá ser apresentada no prazo estabelecido no instrumento contratual, contado da convocação para assinatura do contrato.

A não apresentação da garantia, quando exigida, poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

20.5 Da Execução da Garantia

A garantia poderá ser executada para cobertura de prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual, incluindo:

- descumprimento de obrigações contratuais;
- prejuízos causados à Administração;
- penalidades aplicadas ao contratado.

20.6 Da Liberação da Garantia

A garantia será liberada ou restituída após o cumprimento integral das obrigações contratuais, mediante ateste da Administração quanto à regular execução do objeto.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 Órgão Gerenciador

A Secretaria Municipal de Administração atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, sendo responsável pela condução do procedimento licitatório, pela gestão da ata e pelo acompanhamento de sua execução.

21.2 Dos Órgãos Participantes

Participarão da Ata de Registro de Preços os seguintes órgãos da Administração Municipal:

Gabinete da Prefeita	
Secretaria Municipal de Turismo	Secretaria Municipal de Política Social
Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Trânsito
Secretaria Municipal de Segurança	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Governo
Controladoria Geral do Munícipio	Procuradoria Geral do Munícipio

Os órgãos participantes poderão utilizar a Ata de Registro de Preços conforme suas necessidades, respeitados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas.

21.3 Da Vigência da Ata

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil seguinte a sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade e observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

21.4 Do Prazo Para Assinatura da Ata

O(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

21.5 Da Possibilidade de Adesão

Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as condições estabelecidas na legislação vigente.

21.6 Da Justificativa para Adesão

A possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela natureza padronizada dos bens a serem adquiridos e pela possibilidade de aproveitamento da economia de escala obtida no certame, contribuindo para a eficiência e racionalização das contratações públicas.

21.7 Das Obrigações do Órgão Gerenciador

Compete ao órgão gerenciador:

- conduzir o procedimento licitatório;
- gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- controlar os quantitativos registrados e utilizados;
- autorizar, quando for o caso, as adesões à ata;

- acompanhar a execução das contratações decorrentes.

21.8 Das Obrigações da Detentora da Ata

Compete à detentora da Ata de Registro de Preços:

- manter as condições de habilitação durante toda a vigência da ata;
- cumprir as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- atender às ordens de fornecimento emitidas pelos órgãos participantes;
- garantir a qualidade dos bens fornecidos;
- substituir os produtos que apresentarem defeitos ou desconformidades.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1 Das Disposições Gerais

As obrigações da contratante serão exercidas de forma a assegurar a adequada execução do objeto, observadas as disposições deste Termo de Referência e da legislação aplicável.

22.2 Das Obrigações Especificas

Compete à Administração:

- emitir as ordens de fornecimento, conforme a necessidade dos órgãos participantes;
- indicar os locais, prazos e condições para entrega dos bens;
- acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando a conformidade dos produtos fornecidos;
- realizar o recebimento provisório e definitivo dos bens, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;
- comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto;
- aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual;
- efetuar o pagamento devido, nas condições e prazos estabelecidos.

22.3 Das Obrigações Relacionadas ao Sistema de Registro de Preços

No âmbito do Sistema de Registro de Preços, compete à contratante:

- observar os quantitativos registrados e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;
- utilizar a ata conforme suas necessidades, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados;
- formalizar as contratações por meio de nota de empenho ou instrumento equivalente, quando for o caso.

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1 Das Disposições Gerais

A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e, quando houver, no contrato administrativo, observando a legislação aplicável.

23.2 Das Obrigações Específicas

Compete à contratada:

- fornecer os bens conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- cumprir os prazos de entrega definidos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
- entregar os produtos em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados da documentação necessária;
- responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos bens até o local indicado pela Administração;
- assegurar a qualidade, durabilidade e desempenho dos produtos fornecidos;
- prestar garantia dos bens, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os bens que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades;
- manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- atender prontamente às solicitações da Administração e prestar as informações necessárias ao acompanhamento da execução.

23.3 Das Obrigações no Âmbito do Sistema de Registro de Preços

No âmbito do Sistema de Registro de Preços, a contratada deverá:

- atender às ordens de fornecimento emitidas pelos órgãos participantes, respeitados os quantitativos e condições registrados;
- não se recusar injustificadamente ao fornecimento dos bens solicitados;
- manter os preços registrados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as hipóteses legais de revisão;
- observar as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

23.4 Da Cooperação com a Fiscalização

A contratada deverá colaborar com a fiscalização da Administração, permitindo o acompanhamento da execução do objeto e prestando os esclarecimentos solicitados, sempre que necessário.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1 Da Vedação à Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto da presente contratação.

24.2 Da Justificativa

A vedação à subcontratação justifica-se em razão das características do objeto, que consiste no fornecimento de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, não demandando a execução indireta por terceiros.

Adicionalmente, destacam-se os seguintes aspectos:

- o fornecimento dos bens pode ser realizado diretamente pela contratada, sem necessidade de fracionamento da execução;
- a subcontratação poderia dificultar o acompanhamento da execução e a verificação da qualidade dos produtos fornecidos;
- a responsabilização direta da contratada contribui para maior segurança na execução contratual;
- a vedação evita a intermediação indevida e assegura maior controle sobre a origem e a qualidade dos bens.

25. DIREITOS AUTORAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL, SIGILO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

25.1 Da Inaplicabilidade de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual

A presente contratação não envolve o desenvolvimento de produtos intelectuais, sistemas, obras ou quaisquer elementos sujeitos a direitos autorais ou à propriedade intelectual, tratando-se exclusivamente do fornecimento de bens comuns.

25.2 Da Inaplicabilidade de Tratamento de Informações Sensíveis

A execução do objeto não implica acesso, tratamento ou armazenamento de informações sigilosas, pessoais ou sensíveis por parte da contratada, não sendo aplicáveis disposições específicas relacionadas à segurança da informação.

25.3 Da Proteção de Dados Pessoais em Instrumentos Contratuais

Com vistas à observância dos princípios da necessidade, adequação e minimização de dados, fica vedada a inclusão e divulgação de números de CPF, RG ou quaisquer dados pessoais sensíveis de servidores públicos, representantes da Administração ou representantes da contratada nas assinaturas de atas, contratos, termos aditivos e demais instrumentos vinculados à contratação.

Para fins de identificação funcional e formalização documental, deverão ser utilizados apenas o nome completo e, quando aplicável, o número da matrícula funcional do servidor responsável.

25.4 Do Dever Geral de Sigilo

Sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, a contratada deverá manter sigilo sobre eventuais informações a que venha a ter acesso em razão da execução do contrato, não podendo utilizá-las para fins diversos daqueles relacionados ao cumprimento das obrigações assumidas.

26. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

26.1 Do Modelo de Gestão e Fiscalização

A gestão e a fiscalização da execução do objeto serão realizadas por agentes públicos designados pela Administração, observando as diretrizes estabelecidas no Guia de Orientação aos Gestores e Fiscais de Contratos do Município de Araruama, disponível no Portal da Transparência.

26.2 Da Designação dos Agentes

O gestor do contrato e os fiscais responsáveis pela fiscalização serão formalmente designados no momento oportuno, por meio de ato administrativo próprio, nos termos da legislação vigente.

26.3 Das Diretrizes de Atuação

Os agentes designados deverão atuar em conformidade com o guia mencionado, sendo responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, registro de ocorrências e adoção das medidas necessárias à regular execução do objeto.

26.4 Dos Pontos Críticos de Controle

Sem prejuízo das diretrizes gerais estabelecidas no guia, deverão ser observados, no âmbito desta contratação, os seguintes pontos críticos:

- verificação da conformidade dos bens com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- controle dos prazos de entrega;
- acompanhamento das substituições de produtos em caso de desconformidade;
- verificação do cumprimento das condições de garantia;
- controle dos quantitativos solicitados e fornecidos no âmbito da Ata de Registro de Preços.

26.5 Do Registro e Tratamento de Ocorrências

Eventuais irregularidades na execução do objeto deverão ser registradas pelos fiscais e comunicadas à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis, incluindo aplicação de penalidades, quando for o caso.

27. CRITÉRIOS DE PRAZO E MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

27.1 Da Medição do Objeto

A medição da execução do objeto será realizada com base no efetivo fornecimento dos bens, conforme as ordens de fornecimento emitidas pelos órgãos participantes.

A comprovação da execução ocorrerá mediante:

- entrega dos bens nas quantidades solicitadas;
- apresentação da respectiva nota fiscal;
- verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência.

27.2 Do Recebimento como Marco de Medição

O recebimento provisório e definitivo dos bens constituirá o marco para fins de medição e liquidação da despesa, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência.

Somente serão considerados aptos para pagamento os bens efetivamente recebidos e aceitos pela Administração.

27.3 Dos Documentos para Pagamento

Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar:

- nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal competente;
- comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido na legislação;
- demais documentos eventualmente exigidos no instrumento convocatório.

27.4 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da documentação completa e regular.

27.5 Das Condições de Pagamento

O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada.

Eventuais inconsistências na documentação apresentada ou na execução do objeto poderão ensejar a suspensão do prazo de pagamento até a devida regularização.

27.6 Das Hipóteses de Glosa

Poderão ser realizadas glosas nos valores devidos nos seguintes casos:

- fornecimento em desacordo com as especificações técnicas;
- entrega parcial dos bens;
- descumprimento de condições estabelecidas neste Termo de Referência.

28. DAS SANÇÕES

28.1 Das Disposições Gerais

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

28.2 Das Penalidades Aplicavéis

Sem prejuízo das sanções previstas na legislação e nos instrumentos convocatórios, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- advertência;
- multa;

- impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- declaração de inidoneidade, nos casos legalmente previstos.

28.3 Das Multas por Descumprimento Contratual

Poderão ser aplicadas multas nas seguintes hipóteses:

a) Multa por atraso na entrega

até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% (dez por cento);

b) Multa por inexecução parcial

até 10% (dez por cento) sobre o valor do item não executado ou executado em desacordo;

c) Multa por inexecução total

até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação ou do item correspondente;

28.4 Da Aplicação das Penalidades

A aplicação das sanções observará a gravidade da infração, a extensão do dano causado à Administração, a reincidência e as circunstâncias atenuantes ou agravantes.

29. DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO

29.1 Das Condições Complementares

Além das disposições já estabelecidas neste Termo de Referência, deverão ser observadas as seguintes condições complementares para a adequada execução do objeto:

- os bens fornecidos deverão ser compatíveis com a tensão elétrica (voltagem) utilizada nas unidades administrativas indicadas pela Administração;
- os produtos deverão ser entregues com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, quando aplicável;
- as embalagens deverão assegurar a integridade dos bens durante o transporte e armazenamento;
- eventuais manuais de instrução deverão ser fornecidos em língua portuguesa, quando aplicável.

29.2 Da Vedação a Condições Restritivas

Não serão exigidas condições adicionais que possam restringir indevidamente a competitividade do certame ou que não guardem relação direta com o objeto da contratação.

29.3 Da Suficiência das Condições Estabelecidas

As condições estabelecidas neste Termo de Referência são consideradas suficientes para assegurar a adequada execução do objeto, não sendo identificadas outras exigências adicionais relevantes.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 Da Integração dos Instrumentos de Planejamento

O presente Termo de Referência integra o conjunto de documentos que compõem a fase preparatória da contratação, devendo ser interpretado em conjunto com o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e demais peças constantes do processo administrativo.

30.2 Da Compatibilização com o Estudo Técnico Preliminar

O presente Termo de Referência encontra-se integralmente compatibilizado com o Estudo Técnico Preliminar, refletindo de forma coerente e consistente:

- a solução escolhida pela Administração;
- os critérios técnicos e operacionais definidos na fase de planejamento;
- os quantitativos estimados;
- o modelo de contratação adotado, especialmente quanto ao Sistema de Registro de Preços;
- as diretrizes de execução, fiscalização e gestão contratual.

A compatibilização entre o Termo de Referência e o ETP assegura a conformidade do planejamento da contratação, garantindo a adequada transposição das definições técnicas para a fase de seleção do fornecedor.

30.3 Da Não Utilização de Códigos

Para fins de instrução do presente processo, registra-se que não foram utilizados códigos de catalogação do sistema CATMAT/CATSERV, do Compras.gov.br.

Tal procedimento justifica-se pelo fato de que a presente contratação não está vinculada à utilização obrigatória de sistemas federais de compras públicas, especialmente por não se tratar de hipótese de transferência voluntária de recursos da União.

Dessa forma, em observância ao disposto no art. 17, inciso I, do Decreto Municipal nº 009/2024, registra-se que a ausência de indicação dos referidos códigos decorre da inaplicabilidade da exigência ao caso concreto, não comprometendo a adequada caracterização do objeto nem a competitividade do certame.

30.4 Da Interpretação do Termo de Referência

As disposições deste Termo de Referência deverão ser interpretadas de forma sistemática, em conjunto com o edital e seus anexos, prevalecendo sempre o interesse público, os princípios da Administração Pública e as normas legais e regulamentares aplicáveis.

30.5 Da Observância da Legislação Aplicável

A contratação decorrente deste Termo de Referência observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas legais e regulamentares pertinentes.

30.6 Da Prevalência dos Instrumentos Convocatórios

Em caso de divergência entre as disposições deste Termo de Referência e as constantes do edital

ou do instrumento contratual, prevalecerão aquelas estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato, conforme o caso.

30.7 Da Possibilidade de Ajustes Formais

Poderão ser realizados ajustes formais neste Termo de Referência, desde que necessários para adequação a exigências legais, técnicas ou administrativas supervenientes, desde que não alterem a essência do objeto nem comprometam a isonomia entre os licitantes.

30.8 Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da execução da contratação, quando não solucionadas na esfera administrativa.

Araruama, 06 de novembro de 2026

Victor Emmanuel Barreto de Oliveira
Responsável por Elaborar o Termo de Referência

Matheus Carvalho da Silva Oliveira
Revisor Administrativo

Autorizado por:

Melina Antunes da Silva
Secretária Executiva de Licitações e Contratos

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração

ANEXO I-A

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONSOLIDADAS

		UND	SEADM	GABIN	SEDUC	SETUR	PROGE	SEPOL	SEAGR	SECOG	SEMAM	SECUT	SETRA	SESEG	SEOUR	SEFAZ	SESAU	SEELA	SEGOV	TOTAL
1	Máquina de lavar roupas, capacidade mínima 15 kg, cor branco, peso 46 kg, com filtro pega fiapos, com 12 programas de lavagens, com ciclo rápido, função avança etapas de lavagem	unid	0	0	20	0	0	50	0	0	0	1	0	0	0	0	4	0	0	**75**
2	Tanquinho 20kg branca 110v Características: Voltagem: 110v; Altura: 97,40 cm Largura: 55,80 cm Profundidade: 60,20 cm Peso: 11,30 kg Maior batedor da categoria; Capacidade 20 kg de roupas; Lava edredom de casal até tamanho King;Sistema de drenagem; Função Reaproveitar água; 2 dispensers: um para sabão e outro para amaciante; 3 níveis de água e filtro cata-fiapos.	Unid	0	0	20	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**70**
3	Frigobar com capacidade mínima de 90 litros, controle de temperatura ajustável, prateleiras internas, eficiência energética mínima Classe A, cor branca.	Unid	50	5	150	4	0	100	1	1	3	5	2	0	5	4	0	0	1	**331**
4	Micro-ondas 40 L Branco com Painel Integrado e Display Econômico	unid	50	5	200	1	0	100	0	1	1	4	2	12	1	6	10	1	1	**395**
5	Forno Industrial Elétrico Inox Pizza	unid	0	0	60	0	0	30	0		0	2	0	0	0	0	4	0	0	**96**
6	Geladeira duplex frost free, 461 litros, classificação energética A+++, cor inox, com controle de temperatura ajustável e compartimentos especiais para conservação de alimentos.	Unid	10	0	60	1	1	50	0	1	0	2	1	10	1	1	25	1	1	**165**
7	Bebedouro Industrial de Coluna 200 Litros 4 Torneiras Geladas Inox - 220V	Unid	10	0	200	0	0	100	2	0	0	1	1	10	0	0	0	0	0	**324**
8	Bebedouro industrial com capacidade aproximada de 50 litros, com duas torneiras, sistema de refrigeração eficiente e estrutura resistente.	unid	5	0	200	1	0	100	0	0	0	3	2	0	0	1	20	2	0	**334**

9	Bebedouro Coluna Inox Garrafão/galão Cor Inox Voltagem127	unid	10	0	200	2	0	100	0	1	0	2	1	0	1	3	2	0	0	**322**
10	Purificador de Água Gelada e Natural com Refrigeração Eletrônica e Filtragem Classe A Branco Bivolt	Unid	10	5	200	1	2	100	1	0	1	4	1	0	1	1	20	1	1	**349**
11	Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Alta Pressão Com Forno 120L	Unid	0	0	50	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	**104**
12	Fogão Inox Industrial 8 Bocas 30x30 B.pressão 8qd c/ Forno Banho Maria	unid	0	0	30	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**50**
13	Fogão 4 Bocas Acendimento Aut Inox	unid	5	0	40	1	0	20		0	1	0	1	0	0	0	10	0	0	**78**
14	Secadora de roupas de parede, capacidade mínima de 8 kg, com múltiplos ciclos de secagem, sistema de aquecimento elétrico, estrutura em aço ou material resistente, painel de controle com seleção de programas, baixo nível de ruído, dispositivo de segurança térmica, eficiente para uso doméstico ou institucional, acompanhada dos suportes e acessórios necessários para instalação.	Unid	0	0	40	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**60**
15	Secadora de Roupas de Piso e Parede - 11kg 6 Programas de Secagem	Unid	0	0	60	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**70**
16	Caixa Som Amplificada Bluetooth 600w + Tripé	unid	5	0	100	2	0	10	1	0	1	4	0	1	0	1	1	4	0	**130**
17	Caixa de som amplificada portátil, potência mínima de 1.600 W PMPO (ou equivalente RMS), conexão Bluetooth, entrada USB, entrada auxiliar (P2 ou RCA), rádio FM, controle remoto, alimentação bivolt ou 110/220V conforme necessidade, estrutura em material resistente, alça ou pegador para transporte, indicador de carga, com resposta de frequência adequada a ambientes médios e alto-falante(s) full-range compatíveis com uso em eventos.	unid	5	0	100	0	0	10	1	0	0	5	0	0	0	0	0	4	0	**125**
18	Projetor Wi Fi Datashow Retroprojetor Wifi Hdmi Vga Usb Sd Branco	Unid	5	5	100	0	0	10	1	0	1	5	0	0	1	0	6	0	5	**139**

19	Tela De Projeção 200 Polegadas Portátil Projetor Hd 4k	Unid	5	0	30	0	0	10	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	5	**56**
20	Tela Projetor 100" Projeção Retrátil com Tripé	unid	5	0	30	0	0	10	1	0	0	5	0	0	1	0	6	0	5	**63**
21	Refrigerador Expositor Vertical 231 Litros Eco Gelo Digital Branco 220V	unid	0	0	20	0	0	50	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	**73**
22	Freezer Vertical 2 Em 1 201l Branco	Unid	0	0	25	0	0	50	0	0	0	4	0	0	0	0	8	0	0	**87**
23	Freezer Horizontal 2 Portas 534 Litros	Unid	0	0	25	0	0	50	2	0	0	2	0	0	0	0	4	0	0	**83**
24	Buffet Térmico Self-Service Duplo 8 Cubas Quentes 4 Frias	unid	0	0	60	0	0	10	0	0	0	1	0	0	0	0	4	0	0	**75**
25	Buffet Self Service Carro Térmico 6 Cubas Quentes	unid	0	0	0	0	0	25	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**26**
26	Fragmentadora Trituradora de Papel 10 fls Picotadora Cartão	Unid	50	10	100	0	1	100	1	3	0	4	2	0	0	4	0	0	0	**275**
27	Processador De Alimentos Cutter Triturador 4 Lt	Unid	5	5	100	0	0	100	0	0	0	1	0	0	0	0	6	0	0	**217**
28	Desumidificador De Papel A3 A4 Estufa 750 Folhas	unid	0	0	80	0	0	40	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	**124**
29	Processador De Alimentos Industrial Inox 6,0l	unid	0	5	100	0	0	40	0	0	1	1	0	0	0	0	4	0	0	**151**
30	Extrator de sucos inox, câmara inox, Potência:0,5 hp - cv Frequência: 60 hz VOLTAGEM:127/220 v	Unid	5	5	80	0	0	40	0	0	0	2	0	0	1	0	4	0	0	**137**
31	Fritadeira Elétrica Industrial Inox Tacho 8l 110v ou 220v	Unid	0	0	80	0	0	40	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	**125**
32	Multiprocessador de Alimentos 9 em 1 1700W Preto	unid	0	5	100	0	0	50	0	0	0	2	0	0	0	0	4	0	0	**161**
33	Lavadora de Alta Pressão 1750W de Potência 1800PSI com Aplicador de Detergente	unid	10	0	100	0	0	40	1		0	3	0	0	1	0	2	2	0	**159**
34	Forno Elétrico Preto 50L	Unid	10	5	80	0	0	40		1	0	3	0	0	1	2	20	0	0	**162**
35	Smart TV 60" 4K tela sem bordas design Slim	Unid	5	0	80	0	0	40	1	0	0	3	4	10	1	1	15	4	5	**169**
36	Smart TV 85 Polegadas QLED 4K WiFi Bluetooth Google TV HDR10+ Dolby Atmos Dolby Vision	unid	0	0	80	0	1	40		1	1	1	0	0	0	0	0	2	5	**131**
37	Sistema De Microfone Sem Fio Uhf	unid	0	5	100	0	0	50	1	0	1	3	0	0	0	0	0	4	0	**164**
38	Microfone Sem Fio Duplo RGB, Microfone Karaoke UHF, Microfone Dinamico, Microfone de Mão Profissional para Festas, Eventos, Aulas, Palestras, Lgreja, Desempenho, Entretenimento Familiar	Unid	0	0	200	0	0	100	2	0	2	6	0	2	0	0	1	4	0	**317**
39	2 Microfone Sem Fio Headset Conferencia Aula Professor Show Preto	Unid	0	0	500	0	0	250	0	0	0	8	0	0	0	0	0	2	0	**760**
40	Descascador Legumes Inox 10 Kg	Unid	0	3	100	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	**157**

41	Armário Organizador Multiuso para produtos de limpeza- 4 Prateleiras 2 Portas - Cor branco- Medidas mínimas aproximadas: Altura 180 CMX Largura 42CMx Profundidade 34 CM	unid	10	0	100	0	1	50	3	0	0	4	2	0	3	0	0	0	0	**173**
42	Cafeteira - Capacidade 1,5L (até 38xícaras), potência: 900w, voltagem 110v, Material da jarra: vidro, sistema corta pingos, função Manter Aquecido, Indicador de Nível de Água	unid	30	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	**38**
43	Sanduicheira grill - cor: inox, grill e sanduicheira, voltagem:127v, etiqueta nacional de eficiência energética (ence), potência em watts: 850w, tipo de material: plástico e metal, luz indicadora, trava de segurança/fechamento, abertura 180º, pés antiderrapantes, porta fio.	unid	30	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	**38**
44	Fogão cooltop elétrico portátil mesa - potência total: 2,5kW, níveis de potência 5, Tipos de alimentação: elétrica, tipo de ignição: eletrônico, Materiais da superfície: Aço inoxidável, Tipo de montagem: de embutir, quantidade de bocas: 2	unid	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**6**
45	Liquidificador - potência 1200w, capacidade do colo: 3L, Velocidades: 12, Função pulsar/autolimpeza, quantidade de laminas> 6, filtro remomível, voltagem 127v	unid	30	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**36**
46	Chaleira elétrica - capacidade 1,7L, desligamento automático, filtro micromesh inox - 110v	unid	30	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	**36**

47	Bebedouro para galão de 20L - Com compressor com alta capacidade de refrigeração, capaz de gelar a água a 10°C até cinco vezes mais rápido, ideal para locais com grande fluxo de pessoas, Compressor Ecológico (Equipado com compressor ecológico que utiliza gás R-600, cujo impacto climático é 99,9% menor em comparação ao gás utilizado anteriormente, garantindo mais sustentabilidade.), Três Opções de Temperatura (O bebedouro deverá oferecer três opções de temperatura para a água: gelada, fria e natural, atendendo às diferentes preferências dos usuários.) Design Compacto e Moderno(Seu design deverá ser compacto e moderno, permitindo que se adapte facilmente a qualquer ambiente, oferecendo praticidade e elegância.) Limpeza Fácil do Tanque (O tanque do bebedouro poderá ser limpo pelo próprio usuário, sem necessidade de assistência técnica, garantindo praticidade na manutenção.)	unid	50	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	**56**
48	Garrafa Térmica 1,8L - em aço inox, com duplo revestimento, tecnologia airpot	unid	30	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**35**
49	Garrafa Térmica 2,5L - em aço inox, com duplo revestimento, tecnologia airpot	unid	30	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**40**
50	Panela de Pressão Elétrica - 6L, panela interna removível e antiaderente de 6 litros, cabo elétrico removível, Com acabamento em aço inox escovado, 3 níveis diferentes de pressão, Painel Digital Através de display em LED programável, Potência 1000W, Função Timer e Função Preparar Início, 110v	unid	5	5	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**68**
51	Ferro de Passar Roupa: Modelo com função à Seco ou à Vapor, Com Base Antiaderente, Potência de 1200W, 110v	unid	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**10**

52	Pipoqueira Elétrica Sem Óleo - 12W de potência, com tampa dosadora, capacidade de preparo para 100g de milho, 110v	unid	15	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**20**
53	Jogo de Panelas 5 peças - Indução Cerâmica Antiaderente, Incluindo 22cm caçarola, 22cm frigideira, 18cm panela, 16cm panela, 14cm leiteira - Com tecnologia de fundo composto, os conjuntos de panelas são adequados para fogões a indução, gás, elétrico e vitrocerâmico, O corpo da panela é feito de alumínio de alta qualidade e espessura reforçada de 2,1 a 2,3 mm,	unid	5	5	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**80**
54	Ventilador de Parede - 40cm Super Turbo 8 Pás, Preto/Prata, 140W, 110V, inclinação vertical regulável, 3 opções de velocidade, suporte de aço reforçado, oscilação horizontal com botão para fixar.	unid	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**50**
55	Climatizador De 1m Parede Fixo 110V - Diâmetro da grade 100 cm, Área de abrangência 100 m², Consumo de água 6 L/h, Potência 1/2 cv, Diâmetro da hélice 88 cm	unid	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**20**
56	Ventilador Coluna, Turbo 8 Pás - 40cm, 110V, Preto/Prata, 140W, COLUNA AJUSTÁVEL: regulagem de 1,19 a 1,50 metros, 3 opções de velocidade,	unid	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**20**
57	Ventilador de Mesa 40cm Preto/Prata, 140W, 110V, 3 opções de velocidade	unid	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**20**
58	Ventilador de Mesa 110V, 30cm, 6 pás, 110v, 3 opções de velocidade	unid	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**20**
59	Fritadeira Sem Óleo Grand Family Inox - 5L, 127V, Preto, 1900W, cesto antiaderente	unid	20	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**25**
60	Batedeira Planetária, Preto, 700W, 110V, 3 TIPOS DE BATEDORES, Tigela removívelcom 4,5 litros,	unid	10	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15**

61	Aspirador de água e pó -função sopro limpeza profunda 1400W 18L total 11L util protetor termico A10N1 127V, bocal para pisos, bocal 2 em 1 para cantos/frestas e estofados, 2 tubos prolongadores, permitindo alcançar tetos, cortinas e áreas de difícil acesso, alcance total de pelo menos 6,2 metros, cabo elétrico de pelo menos 3,4m e mangueira de pelo menos 1,5m.	unid	20	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**25**
62	Torradeira, 110V, Inox, 750W, com Função descongelar e aquecer, 7 níveis de tostagem, com espaço para duas fatias de pão	unid	20	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**25**
63	Aparelho de Jantar Chá e Café 42 Peças - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)), composto por 6 pratos rasos 29 cm / 6 pratos fundos 24 cm / 6 pratos de sobremesa 23 cm / 6 xícaras de chá 200 ml com pires 17 cm / 6 xícaras de café 75 ml com pires 13 cm.	unid	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**11**
64	Jogo de 6 Taças de Sobremesa - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)), 6 taças para sobremesa com 12 cm de altura e 240 ml de capacidade	unid	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**11**
65	Jogo de 6 Xícaras Pequenas 75 Ml Com Pires - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)),	unid	10	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**16**
66	Jogo de 6 Copos de Cristal Long Drink 490 Ml - Resistente a lava-louças, Cor: Transparente, Material: Cristal, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	25	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**50**

67	Jogo de 6 Taças de Cristal Para Água 627 Ml - Resistente a lava-louças, Cor: Transparente, Material: Cristal, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**11**
68	Jarra de Vidro 1,3 L com tampa - 1 Jarra de Vidro Borosilicato com tampa em Aço Inox de fechamento hermético: Altura 26,7 cm | Volume 1,3 L Material: Vidro Borosilicato, Cor: Transparente, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**20**
69	Porta Pão Aço Inox Cesto Armazenamento Para Paes Organizador Cozinha - Composicao: Aco inoxidavel, Formato: Retangular, Dimensoes aproximadas: Comprimento: 35,5 cm Largura: 23 cm Altura: 14,5 cm , com tampa retrátil	unid	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**10**
70	Jogo de Assadeiras de Alumínio com Revestimento Interno Antiaderente com 3 Peças, Grafite - 1 Assadeira Funda 22 cm 1,9 L; 1 Assadeira Funda 28 cm 3,3 L; 1 Assadeira Funda 34 cm 4,9 L.	unid	10	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15**
71	Faqueiro 101 Peças - Aço Inox de alta qualidade, Contém: 12 Facas de Mesa, 12 Colheres de Mesa, 12 Garfos de Mesa, 12 Garfos de Sobremesa, 12 Colheres de Sobremesa, 12 Facas de Sobremesa, 12 Colheres de Chá, 12 Colheres de Café, 1 Colher de Açucar, 1 Colher de Servir, 1 Colher de Salada, 1 Garfo de Salada, 1 Concha de Sopa -	unid	2	5	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**207**
72	Jogo de 12 Colheres de Café 12,5 Cm - aço inox	unid	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**20**
73	Manteigueira - Altura 8,3 cm, Largura 12 cm, Profundidade 18,5 cm, material: aço inox	unid	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**5**
74	Porta-frios em aço inox e tampa em acrílico com divisória com pegador Pinça - Medidas: CxLxA 27,2x18,5x6,8cm com pegador Pinça de Aço Inox	unid	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**10**

75	FRUTEIRA DE MESA QUADRADA - COMPOSICAO: Aço Inox, DIMENSOES: C. 32cm x L. 32cm x A. 7cm	unid	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**8**
76	Jogo Americano Em Couro Dupla Face 6 Unidades - 43 cm x 30 cm - Cor: preto e marrom	unid	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**20**
77	Jogo Americano Em Couro Dupla Face 6 Unidades - 43 cm x 30 cm - Cor: bege e marrom	unid	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**20**
78	Kit 10 Americano Requinte Liso para Mesa Redondo 38cm Palha	unid	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**10**
79	Jogo de Servir 4 Peças Cerâmica - composto por uma travessa retangular (que serve como apoio e facilita o transporte dos alimentos) e três tigelas redondas (ideais para molhos, patês, sementes ou acompanhamentos). resistente a micro-ondas (para aquecer) e resistente a lava-louças (para limpar). Especificações Técnicas: Conteúdo da Embalagem: 1 Travessa (32x15 cm) e 3 Tigelas (200 ml de capacidade e 9 cm de diâmetro) Material: Cerâmica, cor: Branco (Monocromático)	unid	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15**
80	Conjunto 4 Talheres para Servir - Aço Inox, Contém: 1 Colher para Servir, 1 Garfo para Salada, 1 Colher para Salada, 1 Concha	unid	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15**
81	Kit de Utensílios de Silicone 7 Peças - Cor: preto, 01 CONCHA DE SILICONE Dimensões: 28cm (A) x 7 cm (L), 01 PEGADOR DE SALADA DE SILICONE PEQUENO Dimensões: 21cm (A) x 3,5 cm (L), 01 COLHER DE SILICONE Dimensões: 27,2cm (A) x 6 cm (L), 01 PINCEL DE SILICONE PEQUENO Dimensões: 20,6cm (A) x 3,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE CONFEITEIRO PEQUENA Dimensões: 24cm (A) x 2,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE SILICONE RETA Dimensões: 27cm (A) x 5,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE SILICONE Dimensões: 28cm (A) x 7cm (L)	unid	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**5**

82	Jogo de Descanso de Panela - Silicone, 17 cm, Cor: preto	unid	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15**
83	Bandeja Espelhada Retangular - Cor: Preta, medidas: 40x20cm	unid	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15**
84	Bandeja Decorativa - 30 cm de diâmetro, produzida em madeira revestida em concha capiz, com alças	unid	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15**
85	Bandeja Espelhada Decorativa Retangular com aparador em aramado - medidas 30x20cm, Cor do aramado:Preto Fosco	unid	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15**
86	Conjunto Utensilios Silicone 12 pecas - O cabo feito de madeira. Cor do silicone: Preto Material: Silicone, Aco Inox e MDF Peso Total: 1,2kg Colher Escumadeira - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Solida - Comprimento: 32,5cm Largura: 8cm Colher para servir - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Vazada - Comprimento: 32,5cm Largura: 8cm Colher Raspadora - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Raspadora - Comprimento: 31,5cm Largura: 6cm Pegador de Macarrao- Comprimento: 30cm Largura: 6cm Concha de Sopa - Comprimento: 31cm Largura: 7,5cm Pincel Culinario - Comprimento: 26,5cm Largura: 4cm Pinca Pegador - Comprimento: 26cm Largura: 5cm Fouet Batedor - Comprimento: 24,5cm Largura: 5,2cm Suporte em Cilindro - Diametro: 12cm Profundidade: 15cm	unid	5	5	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**110**
87	Jogo de Guardanapos - 04 peças confeccionadas em 100% algodão com costura em ponto ajour nas laterais. Cor: bege	unid	5	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**25**

88	Jogo de Guardanapos - 04 peças confeccionadas em 100% algodão com costura em ponto ajour nas laterais. Cor: branco	unid	5	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**25**
89	Jogo de 3 Refratárias - 1 travessa refratária de 30 cm x 21 cm, 6 cm de altura e 2.500 ml de capacidade / 1 travessa refratária de 26 cm x 18 cm, 5,6 cm de altura e 1.500 ml de capacidade / 1 travessa refratária de 22 cm x 15 cm, 5,3 cm de altura e 1.000 ml de capacidade Uso. Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco. Material: Porcelana,	unid	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15**
90	Refratária Funda 4.400 Ml - 1 travessa refratária com alça de 45 cm x 24,5 cm, 8,5 de altura e 4.400 ml de capacidade. Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15**
91	Travessa Refratária Redonda com alça - medidas: 32 cm de diâmetro, 8 cm de altura e 2.100 ml de capacidade, Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15**
92	Saladeira - 1 Saladeira 25,5 cm, Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	5	10	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**215**
93	Jogo 6 canecas - Material: porcelana, Cor: branca, capacidade: 360ml	unid	10	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**30**
94	Jogo de 6 Tigelas - medida: 500ml, cor: Branca, material: porcelana	unid	5	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**25**
95	Açucareiro com tampa - tampa e corpo do açucareiro em vidro, com capacidade útil de 240g. Contendo: - 01 açucareiro com tampa; - 01 colher para açúcar; - 01 base de apoio para o açucareiro	unid	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15**

96	Jogo Café e Chá Mesa Posta - com: Bandeja + Bule Chaleira 400ml + Açucareiro 250ml + Jarra Leiteira 740ml - Material: Porcelana, Cor:Branco	unid	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15**
97	Conjunto Infantil de Talher	unid	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**500**
98	Escorredor de Arroz pequeno - aço inox	unid	5	5	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**110**
99	Escorredor de Macarrão pequeno - aço inox	unid	5	5	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**110**
100	Bacia culinária de Plástico - 15lts	unid	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**
101	Batedeira Planetária Industrial - 12L 1000W 10 Velocidades	unid	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**50**
102	Liquidificador industrial - Alta Rotação 4 LITROS Prata com Jarra de Aço Inoxidável 110v	unid	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**
103	Panela de Pressão 20 lts.	Unid	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**42**
104	Panela de Pressão 10 lts.	Unid	0	0	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**72**
105	Luva de aço	Unid	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**150**

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

"Imprimir em papel timbrado da empresa"

PROCESSO: 3526/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2026

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preços para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e utensílios permanentes de copa e cozinha, classificados como bens comuns, visando atender às necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araruama. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, **60 (sessenta) dias**, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o termo de referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina de lavar roupas, capacidade mínima 15 kg, cor branco, peso 46 kg, com filtro pega fiapos, com 12 programas de lavagens, com ciclo rápido, função avança etapas de lavagem	unid	**75**			
2	Tanquinho 20kg branca 110v Características: Voltagem: 110v; Altura: 97,40 cm Largura: 55,80 cm Profundidade: 60,20 cm Peso: 11,30 kg Maior batedor da categoria; Capacidade 20 kg de roupas; Lava edredom de casal até tamanho King;Sistema de drenagem;	Unid	**70**			

	Função Reaproveitar água; 2 dispensers: um para sabão e outro para amaciante; 3 níveis de água e filtro cata-fiapos.					
3	Frigobar com capacidade mínima de 90 litros, controle de temperatura ajustável, prateleiras internas, eficiência energética mínima Classe A, cor branca.	Unid	**331**			
4	Micro-ondas 40 L Branco com Painel Integrado e Display Econômico	unid	**395**			
5	Forno Industrial Elétrico Inox Pizza	unid	**96**			
6	Geladeira duplex frost free, 461 litros, classificação energética A+++, cor inox, com controle de temperatura ajustável e compartimentos especiais para conservação de alimentos.	Unid	**165**			
7	Bebedouro Industrial de Coluna 200 Litros 4 Torneiras Geladas Inox - 220V	Unid	**324**			
8	Bebedouro industrial com capacidade aproximada de 50 litros, com duas torneiras, sistema de refrigeração	unid	**334**			

	eficiente e estrutura resistente.					
9	Bebedouro Coluna Inox Garrafão/galão Cor Inox Voltagem127	unid	**322**			
10	Purificador de Água Gelada e Natural com Refrigeração Eletrônica e Filtragem Classe A Branco Bivolt	Unid	**349**			
11	Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Alta Pressão Com Forno 120L	Unid	**104**			
12	Fogão Inox Industrial 8 Bocas 30x30 B.pressão 8qd c/ Forno Banho Maria	unid	**50**			
13	Fogão 4 Bocas Acendimento Aut Inox	unid	**78**			
14	Secadora de roupas de parede, capacidade mínima de 8 kg, com múltiplos ciclos de secagem, sistema de aquecimento elétrico, estrutura em aço ou material resistente, painel de controle com seleção de programas, baixo nível de ruído, dispositivo de segurança térmica, eficiente para uso doméstico ou institucional, acompanhada dos suportes e	Unid	**60**			

	acessórios necessários para instalação.					
15	Secadora de Roupas de Piso e Parede - 11kg 6 Programas de Secagem	Unid	**70**			
16	Caixa Som Amplificada Bluetooth 600w + Tripé	unid	**130**			
17	Caixa de som amplificada portátil, potência mínima de 1.600 W PMPO (ou equivalente RMS), conexão Bluetooth, entrada USB, entrada auxiliar (P2 ou RCA), rádio FM, controle remoto, alimentação bivolt ou 110/220V conforme necessidade, estrutura em material resistente, alça ou pegador para transporte, indicador de carga, com resposta de frequência adequada a ambientes médios e alto-falante(s) full-range compatíveis com uso em eventos.	unid	**125**			
18	Projetor Wi Fi Datashow Retroprojetor Wifi Hdmi Vga Usb Sd Branco	Unid	**139**			

19	Tela De Projeção 200 Polegadas Portátil Projetor Hd 4k	Unid	**56**			
20	Tela Projetor 100" Projeção Retrátil com Tripé	unid	**63**			
21	Refrigerador Expositor Vertical 231 Litros Eco Gelo Digital Branco 220V	unid	**73**			
22	Freezer Vertical 2 Em 1 201l Branco	Unid	**87**			
23	Freezer Horizontal 2 Portas 534 Litros	Unid	**83**			
24	Buffet Térmico Self-Service Duplo 8 Cubas Quentes 4 Frias	unid	**75**			
25	Buffet Self Service Carro Térmico 6 Cubas Quentes	unid	**26**			
26	Fragmentadora Trituradora de Papel 10 fls Picotadora Cartão	Unid	**275**			
27	Processador De Alimentos Cutter Triturador 4 Lt	Unid	**217**			
28	Desumidificador De Papel A3 A4 Estufa 750 Folhas	unid	**124**			
29	Processador De Alimentos Industrial Inox 6,0l	unid	**151**			

30	Extrator de sucos inox, câmara inox, Potência:0,5 hp - cv Frequência: 60 hz VOLTAGEM:127/220 v	Unid	**137**			
31	Fritadeira Elétrica Industrial Inox Tacho 8l 110v ou 220v	Unid	**125**			
32	Multiprocessador de Alimentos 9 em 1 1700W Preto	unid	**161**			
33	Lavadora de Alta Pressão 1750W de Potência 1800PSI com Aplicador de Detergente	unid	**159**			
34	Forno Elétrico Preto 50L	Unid	**162**			
35	Smart TV 60" 4K tela sem bordas design Slim	Unid	**169**			
36	Smart TV 85 Polegadas QLED 4K WiFi Bluetooth Google TV HDR10+ Dolby Atmos Dolby Vision	unid	**131**			
37	Sistema De Microfone Sem Fio Uhf	unid	**164**			
38	Microfone Sem Fio Duplo RGB, Microfone Karaoke UHF, Microfone Dinamico, Microfone de Mão Profissional para Festas, Eventos, Aulas, Palestras, Lgreja, Desempenho,	Unid	**317**			

	Entretenimento Familiar					
39	2 Microfone Sem Fio Headset Conferencia Aula Professor Show Preto	Unid	**760**			
40	Descascador Legumes Inox 10 Kg	Unid	**157**			
41	Armário Organizador Multiuso para produtos de limpeza- 4 Prateleiras 2 Portas - Cor branco- Medidas mínimas aproximadas: Altura 180 CMX Largura 42CMx Profundidade 34 CM	unid	**173**			
42	Cafeteira - Capacidade 1,5L (até 38xícaras), potência: 900w, voltagem 110v, Material da jarra: vidro, sistema corta pingos, função Manter Aquecido, Indicador de Nível de Água	unid	**38**			
43	Sanduicheira grill - cor: inox, grill e sanduicheira, voltagem:127v, etiqueta nacional de eficiência energética (ence), potência em watts: 850w, tipo de material: plástico e metal, luz indicadora, trava de segurança/fechamento,	unid	**38**			

	abertura 180º, pés antiderrapantes, porta fio.					
44	Fogão cooltop elétrico portátil mesa - potência total: 2,5kW, níveis de potência 5, Tipos de alimentação: elétrica, tipo de ignição: eletrônico, Materiais da superfície: Aço inoxidável, Tipo de montagem: de embutir, quantidade de bocas: 2	unid	**6**			
45	Liquidificador - potência 1200w, capacidade do colo: 3L, Velocidades: 12, Função pulsar/autolimpeza, quantidade de laminas> 6, filtro remomível, voltagem 127v	unid	**36**			
46	Chaleira elétrica - capacidade 1,7L, desligamento automático, filtro micromesh inox - 110v	unid	**36**			
47	Bebedouro para galão de 20L - Com compressor com alta capacidade de refrigeração, capaz de gelar a água a 10°C até cinco vezes mais rápido, ideal para locais com grande fluxo de pessoas, Compressor	unid	**56**			

	Ecológico (Equipado com compressor ecológico que utiliza gás R-600, cujo impacto climático é 99,9% menor em comparação ao gás utilizado anteriormente, garantindo mais sustentabilidade.), Três Opções de Temperatura (O bebedouro deverá oferecer três opções de temperatura para a água: gelada, fria e natural, atendendo às diferentes preferências dos usuários.) Design Compacto e Moderno(Seu design deverá ser compacto e moderno, permitindo que se adapte facilmente a qualquer ambiente, oferecendo praticidade e elegância.) Limpeza Fácil do Tanque (O tanque do bebedouro poderá ser limpo pelo próprio usuário, sem necessidade de assistência técnica, garantindo praticidade na manutenção.)					
48	Garrafa Térmica 1,8L - em aço inox, com duplo revestimento, tecnologia airpot	unid	**35**			

49	Garrafa Térmica 2,5L - em aço inox, com duplo revestimento, tecnologia airpot	unid	**40**			
50	Panela de Pressão Elétrica - 6L, panela interna removível e antiaderente de 6 litros, cabo elétrico removível, Com acabamento em aço inox escovado, 3 níveis diferentes de pressão, Painel Digital Através de display em LED programável, Potência 1000W, Função Timer e Função Preparar Início, 110v	unid	**68**			
51	Ferro de Passar Roupa: Modelo com função à Seco ou à Vapor, Com Base Antiaderente, Potência de 1200W, 110v	unid	**10**			
52	Pipoqueira Elétrica Sem Óleo - 12W de potência, com tampa dosadora, capacidade de preparo para 100g de milho, 110v	unid	**20**			
53	Jogo de Panelas 5 peças - Indução Cerâmica Antiaderente, Incluindo 22cm caçarola, 22cm frigideira, 18cm panela, 16cm panela, 14cm leiteira - Com	unid	**80**			

	tecnologia de fundo composto, os conjuntos de panelas são adequados para fogões a indução, gás, elétrico e vitrocerâmico, O corpo da panela é feito de alumínio de alta qualidade e espessura reforçada de 2,1 a 2,3 mm,					
54	Ventilador de Parede - 40cm Super Turbo 8 Pás, Preto/Prata, 140W, 110V, inclinação vertical regulável, 3 opções de velocidade, suporte de aço reforçado, oscilação horizontal com botão para fixar.	unid	**50**			
55	Climatizador De 1m Parede Fixo 110V - Diâmetro da grade 100 cm, Área de abrangência 100 m^2, Consumo de água 6 L/h, Potência 1/2 cv, Diâmetro da hélice 88 cm	unid	**20**			
56	Ventilador Coluna, Turbo 8 Pás - 40cm, 110V, Preto/Prata, 140W, COLUNA AJUSTÁVEL: regulagem de 1,19 a 1,50 metros, 3 opções de velocidade,	unid	**20**			
57	Ventilador de Mesa 40cm Preto/Prata, 140W, 110V, 3	unid	**20**			

	opções de velocidade					
58	Ventilador de Mesa 110V, 30cm, 6 pás, 110v, 3 opções de velocidade	unid	**20**			
59	Fritadeira Sem Óleo Grand Family Inox - 5L, 127V, Preto, 1900W, cesto antiaderente	unid	**25**			
60	Batedeira Planetária, Preto, 700W, 110V, 3 TIPOS DE BATEDORES, Tigela removívelcom 4,5 litros,	unid	**15**			
61	Aspirador de água e pó - função sopro limpeza profunda 1400W 18L total 11L util protetor termico A10N1 127V, bocal para pisos, bocal 2 em 1 para cantos/frestas e estofados, 2 tubos prolongadores, permitindo alcançar tetos, cortinas e áreas de difícil acesso, alcance total de pelo menos 6,2 metros, cabo elétrico de pelo menos 3,4m e mangueira de pelo menos 1,5m.	unid	**25**			
62	Torradeira, 110V, Inox, 750W, com Função descongelar e aquecer, 7	unid	**25**			

	níveis de tostagem, com espaço para duas fatias de pão					
63	Aparelho de Jantar Chá e Café 42 Peças - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)), composto por 6 pratos rasos 29 cm / 6 pratos fundos 24 cm / 6 pratos de sobremesa 23 cm / 6 xícaras de chá 200 ml com pires 17 cm / 6 xícaras de café 75 ml com pires 13 cm.	unid	**11**			
64	Jogo de 6 Taças de Sobremesa - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)), 6 taças para sobremesa com 12 cm de altura e 240 ml de capacidade	unid	**11**			
65	Jogo de 6 Xícaras Pequenas 75 Ml Com Pires - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com	unid	**16**			

	garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)),					
66	Jogo de 6 Copos de Cristal Long Drink 490 Ml - Resistente a lava-louças, Cor: Transparente, Material: Cristal, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	**50**			
67	Jogo de 6 Taças de Cristal Para Água 627 Ml - Resistente a lava-louças, Cor: Transparente, Material: Cristal, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	**11**			
68	Jarra de Vidro 1,3 L com tampa - 1 Jarra de Vidro Borosilicato com tampa em Aço Inox de fechamento hermético: Altura 26,7 cm | Volume 1,3 L Material: Vidro Borosilicato, Cor: Transparente, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	**20**			

69	Porta Pão Aço Inox Cesto Armazenamento Para Paes Organizador Cozinha - Composicao: Aco inoxidavel, Formato: Retangular, Dimensoes aproximadas: Comprimento: 35,5 cm Largura: 23 cm Altura: 14,5 cm , com tampa retrátil	unid	**10**			
70	Jogo de Assadeiras de Alumínio com Revestimento Interno Antiaderente com 3 Peças, Grafite - 1 Assadeira Funda 22 cm 1,9 L; 1 Assadeira Funda 28 cm 3,3 L; 1 Assadeira Funda 34 cm 4,9 L.	unid	**15**			
71	Faqueiro 101 Peças - Aço Inox de alta qualidade, Contém: 12 Facas de Mesa, 12 Colheres de Mesa, 12 Garfos de Mesa, 12 Garfos de Sobremesa, 12 Colheres de Sobremesa, 12 Facas de Sobremesa, 12 Colheres de Chá, 12 Colheres de Café, 1 Colher de Açucar, 1 Colher de Servir, 1 Colher de Salada, 1 Garfo de Salada, 1 Concha de Sopa -	unid	**207**			
72	Jogo de 12 Colheres de Café 12,5 Cm - aço inox	unid	**20**			

73	Manteigueira - Altura 8,3 cm, Largura 12 cm, Profundidade 18,5 cm, material: aço inox	unid	**5**			
74	Porta-frios em aço inox e tampa em acrílico com divisória com pegador Pinça - Medidas: CxLxA 27,2x18,5x6,8cm com pegador Pinça de Aço Inox	unid	**10**			
75	FRUTEIRA DE MESA QUADRADA - COMPOSICAO: Aço Inox, DIMENSOES: C. 32cm x L. 32cm x A. 7cm	unid	**8**			
76	Jogo Americano Em Couro Dupla Face 6 Unidades - 43 cm x 30 cm - Cor: preto e marrom	unid	**20**			
77	Jogo Americano Em Couro Dupla Face 6 Unidades - 43 cm x 30 cm - Cor: bege e marrom	unid	**20**			
78	Kit 10 Americano Requinte Liso para Mesa Redondo 38cm Palha	unid	**10**			
79	Jogo de Servir 4 Peças Cerâmica - composto por uma travessa retangular (que serve como apoio e facilita o transporte dos alimentos) e	unid	**15**			

	três tigelas redondas (ideais para molhos, patês, sementes ou acompanhamentos). resistente a micro-ondas (para aquecer) e resistente a lava-louças (para limpar). Especificações Técnicas: Conteúdo da Embalagem: 1 Travessa (32x15 cm) e 3 Tigelas (200 ml de capacidade e 9 cm de diâmetro) Material: Cerâmica, cor: Branco (Monocromático)					
80	Conjunto 4 Talheres para Servir - Aço Inox, Contém: 1 Colher para Servir, 1 Garfo para Salada, 1 Colher para Salada, 1 Concha	unid	**15**			
81	Kit de Utensílios de Silicone 7 Peças - Cor: preto, 01 CONCHA DE SILICONE Dimensões: 28cm (A) x 7 cm (L), 01 PEGADOR DE SALADA DE SILICONE PEQUENO Dimensões: 21cm (A) x 3,5 cm (L), 01 COLHER DE SILICONE Dimensões: 27,2cm (A) x 6 cm (L), 01 PINCEL DE SILICONE PEQUENO Dimensões: 20,6cm (A) x 3,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE CONFEITEIRO PEQUENA	unid	**5**			

	Dimensões: 24cm (A) x 2,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE SILICONE RETA Dimensões: 27cm (A) x 5,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE SILICONE Dimensões: 28cm (A) x 7cm (L)					
82	Jogo de Descanso de Panela - Silicone, 17 cm, Cor: preto	unid	**15**			
83	Bandeja Espelhada Retangular - Cor: Preta, medidas: 40x20cm	unid	**15**			
84	Bandeja Decorativa - 30 cm de diâmetro, produzida em madeira revestida em concha capiz, com alças	unid	**15**			
85	Bandeja Espelhada Decorativa Retangular com aparador em aramado - medidas 30x20cm, Cor do aramado:Preto Fosco	unid	**15**			
86	Conjunto Utensilios Silicone 12 pecas - O cabo feito de madeira. Cor do silicone: Preto Material: Silicone, Aco Inox e MDF Peso Total: 1,2kg Colher Escumadeira - Comprimento: 31,5cm	unid	**110**			

	Largura: 7cm Espatula Solida - Comprimento: 32,5cm Largura: 8cm Colher para servir - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Vazada - Comprimento: 32,5cm Largura: 8cm Colher Raspadora - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Raspadora - Comprimento: 31,5cm Largura: 6cm Pegador de Macarrao- Comprimento: 30cm Largura: 6cm Concha de Sopa - Comprimento: 31cm Largura: 7,5cm Pincel Culinario - Comprimento: 26,5cm Largura: 4cm Pinca Pegador - Comprimento: 26cm Largura: 5cm					

	Fouet Batedor - Comprimento: 24,5cm Largura: 5,2cm Suporte em Cilindro - Diametro: 12cm Profundidade: 15cm					
87	Jogo de Guardanapos - 04 peças confeccionadas em 100% algodão com costura em ponto ajour nas laterais. Cor: bege	unid	**25**			
88	Jogo de Guardanapos - 04 peças confeccionadas em 100% algodão com costura em ponto ajour nas laterais. Cor: branco	unid	**25**			
89	Jogo de 3 Refratárias - 1 travessa refratária de 30 cm x 21 cm, 6 cm de altura e 2.500 ml de capacidade / 1 travessa refratária de 26 cm x 18 cm, 5,6 cm de altura e 1.500 ml de capacidade / 1 travessa refratária de 22 cm x 15 cm, 5,3 cm de altura e 1.000 ml de capacidade Uso. Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco. Material: Porcelana,	unid	**15**			

90	Refratária Funda 4.400 Ml - 1 travessa refratária com alça de 45 cm x 24,5 cm, 8,5 de altura e 4.400 ml de capacidade. Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**15**			
91	Travessa Refratária Redonda com alça - medidas: 32 cm de diâmetro, 8 cm de altura e 2.100 ml de capacidade, Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**15**			
92	Saladeira - 1 Saladeira 25,5 cm, Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**215**			
93	Jogo 6 canecas - Material: porcelana, Cor: branca, capacidade: 360ml	unid	**30**			
94	Jogo de 6 Tigelas - medida: 500ml, cor: Branca, material: porcelana	unid	**25**			
95	Açucareiro com tampa - tampa e corpo do açucareiro em vidro, com capacidade útil	unid	**15**			

	de 240g. Contendo: - 01 açucareiro com tampa; - 01 colher para açúcar; - 01 base de apoio para o açucareiro					
96	Jogo Café e Chá Mesa Posta - com: Bandeja + Bule Chaleira 400ml + Açucareiro 250ml + Jarra Leiteira 740ml - Material: Porcelana, Cor:Branco	unid	**15**			
97	Conjunto Infantil de Talher - 3 peças de aço inox	unid	**500**			
98	Escorredor de Arroz pequeno - aço inox	unid	**110**			
99	Escorredor de Macarrão pequeno - aço inox	unid	**110**			
100	Bacia culinária de Plástico - 15lts	unid	**200**			
101	Batedeira Planetária Industrial - 12L 1000W 10 Velocidades	unid	**50**			
102	Liquidificador industrial - Alta Rotação 4 LITROS Prata com Jarra de Aço Inoxidável 110v	unid	**100**			
103	Panela de Pressão 20 lts.	Unid	**42**			
104	Panela de Pressão 10 lts.	Unid	**72**			

105	Luva de aço	Unid	**150**			
VALOR TOTAL:						

Valor total da proposta é de _____ (_____)

Razão Social:

CNPJ:

E-mail:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:
(Assinatura/Carimbo Representante Legal)

ANEXO III

VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Máquina de lavar roupas, capacidade mínima 15 kg, cor branco, peso 46 kg, com filtro pega fiapos, com 12 programas de lavagens, com ciclo rápido, função avança etapas de lavagem	unid	**75**	R$ 1.966,00	R$ 147.450,00
2	Tanquinho 20kg branca 110v Características: Voltagem: 110v; Altura: 97,40 cm Largura: 55,80 cm Profundidade: 60,20 cm Peso: 11,30 kg Maior batedor da categoria; Capacidade 20 kg de roupas; Lava edredom de casal até tamanho King;Sistema de drenagem; Função Reaproveitar água; 2 dispensers: um para sabão e outro para amaciante; 3 níveis de água e filtro cata-fiapos.	Unid	**70**	R$ 556,66	R$ 38.966,20
3	Frigobar com capacidade mínima de 90 litros, controle de temperatura ajustável, prateleiras internas, eficiência energética mínima Classe A, cor branca.	Unid	**331**	R$ 1.008,86	R$ 333.932,66
4	Micro-ondas 40 L Branco com Painel Integrado e Display Econômico	unid	**395**	R$ 701,33	R$ 277.025,35
5	Forno Industrial Elétrico Inox Pizza	unid	**96**	R$ 2.223,41	R$ 213.447,36
6	Geladeira duplex frost free, 461 litros, classificação energética A+++, cor inox, com controle de temperatura ajustável e compartimentos especiais para conservação	Unid	**165**	R$ 3.365,99	R$ 555.388,35

	de alimentos.				
7	Bebedouro Industrial de Coluna 200 Litros 4 Torneiras Geladas Inox - 220V	Unid	**324**	R$ 2.422,66	R$ 784.941,84
8	Bebedouro industrial com capacidade aproximada de 50 litros, com duas torneiras, sistema de refrigeração eficiente e estrutura resistente.	unid	**334**	R$ 2.014,82	R$ 672.949,88
9	Bebedouro Coluna Inox Garrafão/galão Cor Inox Voltagem127	unid	**322**	R$ 779,33	R$ 250.944,26
10	Purificador de Água Gelada e Natural com Refrigeração Eletrônica e Filtragem Classe A Branco Bivolt	Unid	**349**	R$ 696,49	R$ 243.075,01
11	Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Alta Pressão Com Forno 120L	Unid	**104**	R$ 2.933,18	R$ 305.050,72
12	Fogão Inox Industrial 8 Bocas 30x30 B.pressão 8qd c/ Forno Banho Maria	unid	**50**	R$ 4.711,00	R$ 235.550,00
13	Fogão 4 Bocas Acendimento Aut Inox	unid	**78**	R$ 777,93	R$ 60.678,54
14	Secadora de roupas de parede, capacidade mínima de 8 kg, com múltiplos ciclos de secagem, sistema de aquecimento elétrico, estrutura em aço ou material resistente, painel de controle com seleção de programas, baixo nível de ruído, dispositivo de segurança térmica, eficiente para uso doméstico ou institucional, acompanhada dos suportes e acessórios necessários para instalação.	Unid	**60**	R$ 1.819,53	R$ 109.171,80
15	Secadora de Roupas de Piso e Parede - 11kg 6	Unid	**70**	R$ 2.031,60	R$ 142.212,00

	Programas de Secagem				
16	Caixa Som Amplificada Bluetooth 600w + Tripé	unid	**130**	R$ 1.699,05	R$ 220.876,50
17	Caixa de som amplificada portátil, potência mínima de 1.600 W PMPO (ou equivalente RMS), conexão Bluetooth, entrada USB, entrada auxiliar (P2 ou RCA), rádio FM, controle remoto, alimentação bivolt ou 110/220V conforme necessidade, estrutura em material resistente, alça ou pegador para transporte, indicador de carga, com resposta de frequência adequada a ambientes médios e alto-falante(s) full-range compatíveis com uso em eventos.	unid	**125**	R$ 1.504,61	R$ 188.076,25
18	Projetor Wi Fi Datashow Retroprojetor Wifi Hdmi Vga Usb Sd Branco	Unid	**139**	R$ 1.061,09	R$ 147.491,51
19	Tela De Projeção 200 Polegadas Portátil Projetor Hd 4k	Unid	**56**	R$ 642,97	R$ 36.006,32
20	Tela Projetor 100" Projeção Retrátil com Tripé	unid	**63**	R$ 532,66	R$ 33.557,58
21	Refrigerador Expositor Vertical 231 Litros Eco Gelo Digital Branco 220V	unid	**73**	R$ 2.644,57	R$ 193.053,61
22	Freezer Vertical 2 Em 1 201l Branco	Unid	**87**	R$ 2.561,86	R$ 222.881,82
23	Freezer Horizontal 2 Portas 534 Litros	Unid	**83**	R$ 3.439,33	R$ 285.464,39
24	Buffet Térmico Self-Service Duplo 8 Cubas Quentes 4 Frias	unid	**75**	R$ 3.334,99	R$ 250.124,25
25	Buffet Self Service Carro Térmico 6 Cubas Quentes	unid	**26**	R$ 1.846,32	R$ 48.004,32

26	Fragmentadora Trituradora de Papel 10 fls Picotadora Cartão	Unid	**275**	R$ 571,33	R$ 157.115,75
27	Processador De Alimentos Cutter Triturador 4 Lt	Unid	**217**	R$ 3.425,88	R$ 743.415,96
28	Desumidificador De Papel A3 A4 Estufa 750 Folhas	unid	**124**	R$ 485,89	R$ 60.250,36
29	Processador De Alimentos Industrial Inox 6,0l	unid	**151**	R$ 1.562,95	R$ 236.005,45
30	Extrator de sucos inox, câmara inox, Potência:0,5 hp - cv Frequência: 60 hz VOLTAGEM:127/220 v	Unid	**137**	R$ 633,00	R$ 86.721,00
31	Fritadeira Elétrica Industrial Inox Tacho 8l 110v ou 220v	Unid	**125**	R$ 504,00	R$ 63.000,00
32	Multiprocessador de Alimentos 9 em 1 1700W Preto	unid	**161**	R$ 447,62	R$ 72.066,82
33	Lavadora de Alta Pressão 1750W de Potência 1800PSI com Aplicador de Detergente	unid	**159**	R$ 619,84	R$ 98.554,56
34	Forno Elétrico Preto 50L	Unid	**162**	R$ 567,66	R$ 91.960,92
35	Smart TV 60" 4K tela sem bordas design Slim	Unid	**169**	R$ 2.349,44	R$ 397.055,36
36	Smart TV 85 Polegadas QLED 4K WiFi Bluetooth Google TV HDR10+ Dolby Atmos Dolby Vision	unid	**131**	R$ 6.308,87	R$ 826.461,97
37	Sistema De Microfone Sem Fio Uhf	unid	**164**	R$ 439,33	R$ 72.050,12
38	Microfone Sem Fio Duplo RGB, Microfone Karaoke UHF, Microfone Dinamico, Microfone de Mão Profissional para Festas, Eventos, Aulas, Palestras, Lgreja, Desempenho,	Unid	**317**	R$ 322,82	R$ 102.333,94

	Entretenimento Familiar				
39	2 Microfone Sem Fio Headset Conferencia Aula Professor Show Preto	Unid	**760**	R$ 728,33	R$ 553.530,80
40	Descascador Legumes Inox 10 Kg	Unid	**157**	R$ 3.634,88	R$ 570.676,16
41	Armário Organizador Multiuso para produtos de limpeza- 4 Prateleiras 2 Portas - Cor branco- Medidas mínimas aproximadas: Altura 180 CMX Largura 42CMx Profundidade 34 CM	unid	**173**	R$ 428,00	R$ 74.044,00
42	Cafeteira - Capacidade 1,5L (até 38xícaras), potência: 900w, voltagem 110v, Material da jarra: vidro, sistema corta pingos, função Manter Aquecido, Indicador de Nível de Água	unid	**38**	R$ 178,66	R$ 6.789,08
43	Sanduicheira grill - cor: inox, grill e sanduicheira, voltagem:127v, etiqueta nacional de eficiência energética (ence), potência em watts: 850w, tipo de material: plástico e metal, luz indicadora, trava de segurança/fechamento, abertura 180º, pés antiderrapantes, porta fio.	unid	**38**	R$ 126,33	R$ 4.800,54
44	Fogão cooltop elétrico portátil mesa - potência total: 2,5kW, níveis de potência 5, Tipos de alimentação: elétrica, tipo de ignição: eletrônico, Materiais da superfície: Aço inoxidável, Tipo de montagem: de embutir, quantidade de bocas: 2	unid	**6**	R$ 285,63	R$ 1.713,78
45	Liquidificador - potência 1200w, capacidade do colo: 3L, Velocidades: 12, Função pulsar/autolimpeza, quantidade de laminas>	unid	**36**	R$ 160,46	R$ 5.776,56

	6, filtro remomível, voltagem 127v				
46	Chaleira elétrica - capacidade 1,7L, desligamento automático, filtro micromesh inox - 110v	unid	**36**	R$ 106,33	R$ 3.827,88
47	Bebedouro para galão de 20L - Com compressor com alta capacidade de refrigeração, capaz de gelar a água a 10°C até cinco vezes mais rápido, ideal para locais com grande fluxo de pessoas, Compressor Ecológico (Equipado com compressor ecológico que utiliza gás R-600, cujo impacto climático é 99,9% menor em comparação ao gás utilizado anteriormente, garantindo mais sustentabilidade.), Três Opções de Temperatura (O bebedouro deverá oferecer três opções de temperatura para a água: gelada, fria e natural, atendendo às diferentes preferências dos usuários.) Design Compacto e Moderno(Seu design deverá ser compacto e moderno, permitindo que se adapte facilmente a qualquer ambiente, oferecendo praticidade e elegância.) Limpeza Fácil do Tanque (O tanque do bebedouro poderá ser limpo pelo próprio usuário, sem necessidade de assistência técnica, garantindo praticidade na manutenção.)	unid	**56**	R$ 533,85	R$ 29.895,60
48	Garrafa Térmica 1,8L - em aço inox, com duplo revestimento, tecnologia airpot	unid	**35**	R$ 131,60	R$ 4.606,00
49	Garrafa Térmica 2,5L - em aço inox, com duplo revestimento, tecnologia airpot	unid	**40**	R$ 165,80	R$ 6.632,00

50	Panela de Pressão Elétrica - 6L, panela interna removível e antiaderente de 6 litros, cabo elétrico removível, Com acabamento em aço inox escovado, 3 níveis diferentes de pressão, Painel Digital Através de display em LED programável, Potência 1000W, Função Timer e Função Preparar Início, 110v	unid	**68**	R$ 561,52	R$ 38.183,36
51	Ferro de Passar Roupa: Modelo com função à Seco ou à Vapor, Com Base Antiaderente, Potência de 1200W, 110v	unid	**10**	R$ 88,58	R$ 885,80
52	Pipoqueira Elétrica Sem Óleo - 12W de potência, com tampa dosadora, capacidade de preparo para 100g de milho, 110v	unid	**20**	R$ 248,66	R$ 4.973,20
53	Jogo de Panelas 5 peças - Indução Cerâmica Antiaderente, Incluindo 22cm caçarola, 22cm frigideira, 18cm panela, 16cm panela, 14cm leiteira - Com tecnologia de fundo composto, os conjuntos de panelas são adequados para fogões a indução, gás, elétrico e vitrocerâmico, O corpo da panela é feito de alumínio de alta qualidade e espessura reforçada de 2,1 a 2,3 mm,	unid	**80**	R$ 372,42	R$ 29.793,60
54	Ventilador de Parede - 40cm Super Turbo 8 Pás, Preto/Prata, 140W, 110V, inclinação vertical regulável, 3 opções de velocidade, suporte de aço reforçado, oscilação horizontal com botão para fixar.	unid	**50**	R$ 190,46	R$ 9.523,00
55	Climatizador De 1m Parede Fixo 110V - Diâmetro da grade 100 cm, Área de abrangência 100 m^2, Consumo de água 6 L/h,	unid	**20**	R$ 1.725,99	R$ 34.519,80

	Potência 1/2 cv, Diâmetro da hélice 88 cm				
56	Ventilador Coluna, Turbo 8 Pás - 40cm, 110V, Preto/Prata, 140W, COLUNA AJUSTÁVEL: regulagem de 1,19 a 1,50 metros, 3 opções de velocidade,	unid	**20**	R$ 261,01	R$ 5.220,20
57	Ventilador de Mesa 40cm Preto/Prata, 140W, 110V, 3 opções de velocidade	unid	**20**	R$ 183,43	R$ 3.668,60
58	Ventilador de Mesa 110V, 30cm, 6 pás, 110v, 3 opções de velocidade	unid	**20**	R$ 121,32	R$ 2.426,40
59	Fritadeira Sem Óleo Grand Family Inox - 5L, 127V, Preto, 1900W, cesto antiaderente	unid	**25**	R$ 351,43	R$ 8.785,75
60	Batedeira Planetária, Preto, 700W, 110V, 3 TIPOS DE BATEDORES, Tigela removívelcom 4,5 litros,	unid	**15**	R$ 441,06	R$ 6.615,90
61	Aspirador de água e pó -função sopro limpeza profunda 1400W 18L total 11L util protetor termico A10N1 127V, bocal para pisos, bocal 2 em 1 para cantos/frestas e estofados, 2 tubos prolongadores, permitindo alcançar tetos, cortinas e áreas de difícil acesso, alcance total de pelo menos 6,2 metros, cabo elétrico de pelo menos 3,4m e mangueira de pelo menos 1,5m.	unid	**25**	R$ 354,79	R$ 8.869,75
62	Torradeira, 110V, Inox, 750W, com Função descongelar e aquecer, 7 níveis de tostagem, com espaço para duas fatias de pão	unid	**25**	R$ 140,99	R$ 3.524,75

63	Aparelho de Jantar Chá e Café 42 Peças - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)), composto por 6 pratos rasos 29 cm / 6 pratos fundos 24 cm / 6 pratos de sobremesa 23 cm / 6 xícaras de chá 200 ml com pires 17 cm / 6 xícaras de café 75 ml com pires 13 cm.	unid	**11**	R$ 1.235,42	R$ 13.589,62
64	Jogo de 6 Taças de Sobremesa - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)), 6 taças para sobremesa com 12 cm de altura e 240 ml de capacidade	unid	**11**	R$ 131,22	R$ 1.443,42
65	Jogo de 6 Xícaras Pequenas 75 Ml Com Pires - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)),	unid	**16**	R$ 164,33	R$ 2.629,28
66	Jogo de 6 Copos de Cristal Long Drink 490 Ml - Resistente a lava-louças, Cor: Transparente, Material: Cristal, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	**50**	R$ 247,68	R$ 12.384,00
67	Jogo de 6 Taças de Cristal Para Água 627 Ml - Resistente a lava-louças, Cor: Transparente, Material: Cristal, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	**11**	R$ 197,79	R$ 2.175,69

68	Jarra de Vidro 1,3 L com tampa - 1 Jarra de Vidro Borosilicato com tampa em Aço Inox de fechamento hermético: Altura 26,7 cm | Volume 1,3 L Material: Vidro Borosilicato, Cor: Transparente, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	**20**	R$ 72,58	R$ 1.451,60
69	Porta Pão Aço Inox Cesto Armazenamento Para Paes Organizador Cozinha - Composicao: Aco inoxidavel, Formato: Retangular, Dimensoes aproximadas: Comprimento: 35,5 cm Largura: 23 cm Altura: 14,5 cm , com tampa retrátil	unid	**10**	R$ 145,57	R$ 1.455,70
70	Jogo de Assadeiras de Alumínio com Revestimento Interno Antiaderente com 3 Peças, Grafite - 1 Assadeira Funda 22 cm 1,9 L; 1 Assadeira Funda 28 cm 3,3 L; 1 Assadeira Funda 34 cm 4,9 L.	unid	**15**	R$ 129,11	R$ 1.936,65
71	Faqueiro 101 Peças - Aço Inox de alta qualidade, Contém: 12 Facas de Mesa, 12 Colheres de Mesa, 12 Garfos de Mesa, 12 Garfos de Sobremesa, 12 Colheres de Sobremesa, 12 Facas de Sobremesa, 12 Colheres de Chá, 12 Colheres de Café, 1 Colher de Açucar, 1 Colher de Servir, 1 Colher de Salada, 1 Garfo de Salada, 1 Concha de Sopa -	unid	**207**	R$ 1.009,29	R$ 208.923,03
72	Jogo de 12 Colheres de Café 12,5 Cm - aço inox	unid	**20**	R$ 78,94	R$ 1.578,80
73	Manteigueira - Altura 8,3 cm, Largura 12 cm, Profundidade 18,5 cm, material: aço inox	unid	**5**	R$ 27,96	R$ 139,80

74	Porta-frios em aço inox e tampa em acrílico com divisória com pegador Pinça - Medidas: CxLxA 27,2x18,5x6,8cm com pegador Pinça de Aço Inox	unid	**10**	R$ 44,11	R$ 441,10
75	FRUTEIRA DE MESA QUADRADA - COMPOSICAO: Aço Inox, DIMENSOES: C. 32cm x L. 32cm x A. 7cm	unid	**8**	R$ 49,49	R$ 395,92
76	Jogo Americano Em Couro Dupla Face 6 Unidades - 43 cm x 30 cm - Cor: preto e marrom	unid	**20**	R$ 134,91	R$ 2.698,20
77	Jogo Americano Em Couro Dupla Face 6 Unidades - 43 cm x 30 cm - Cor: bege e marrom	unid	**20**	R$ 134,91	R$ 2.698,20
78	Kit 10 Americano Requinte Liso para Mesa Redondo 38cm Palha	unid	**10**	R$ 136,55	R$ 1.365,50
79	Jogo de Servir 4 Peças Cerâmica - composto por uma travessa retangular (que serve como apoio e facilita o transporte dos alimentos) e três tigelas redondas (ideais para molhos, patês, sementes ou acompanhamentos). resistente a micro-ondas (para aquecer) e resistente a lava-louças (para limpar). Especificações Técnicas: Conteúdo da Embalagem: 1 Travessa (32x15 cm) e 3 Tigelas (200 ml de capacidade e 9 cm de diâmetro) Material: Cerâmica, cor: Branco (Monocromático)	unid	**15**	R$ 86,97	R$ 1.304,55
80	Conjunto 4 Talheres para Servir - Aço Inox, Contém: 1 Colher para Servir, 1 Garfo para	unid	**15**	R$ 95,26	R$ 1.428,90

	Salada, 1 Colher para Salada, 1 Concha				
81	Kit de Utensílios de Silicone 7 Peças - Cor: preto, 01 CONCHA DE SILICONE Dimensões: 28cm (A) x 7 cm (L), 01 PEGADOR DE SALADA DE SILICONE PEQUENO Dimensões: 21cm (A) x 3,5 cm (L), 01 COLHER DE SILICONE Dimensões: 27,2cm (A) x 6 cm (L), 01 PINCEL DE SILICONE PEQUENO Dimensões: 20,6cm (A) x 3,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE CONFEITEIRO PEQUENA Dimensões: 24cm (A) x 2,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE SILICONE RETA Dimensões: 27cm (A) x 5,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE SILICONE Dimensões: 28cm (A) x 7cm (L)	unid	**5**	R$ 25,70	R$ 128,50
82	Jogo de Descanso de Panela - Silicone, 17 cm, Cor: preto	unid	**15**	R$ 31,96	R$ 479,40
83	Bandeja Espelhada Retangular - Cor: Preta, medidas: 40x20cm	unid	**15**	R$ 61,56	R$ 923,40
84	Bandeja Decorativa - 30 cm de diâmetro, produzida em madeira revestida em concha capiz, com alças	unid	**15**	R$ 72,17	R$ 1.082,55
85	Bandeja Espelhada Decorativa Retangular com aparador em aramado - medidas 30x20cm, Cor do aramado:Preto Fosco	unid	**15**	R$ 30,52	R$ 457,80
86	Conjunto Utensilios Silicone 12 pecas - O cabo feito de madeira. Cor do silicone: Preto Material: Silicone, Aco Inox e MDF Peso Total: 1,2kg Colher Escumadeira - Comprimento: 31,5cm	unid	**110**	R$ 54,73	R$ 6.020,30

	Largura: 7cm Espatula Solida - Comprimento: 32,5cm Largura: 8cm Colher para servir - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Vazada - Comprimento: 32,5cm Largura: 8cm Colher Raspadora - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Raspadora - Comprimento: 31,5cm Largura: 6cm Pegador de Macarrao- Comprimento: 30cm Largura: 6cm Concha de Sopa - Comprimento: 31cm Largura: 7,5cm Pincel Culinario - Comprimento: 26,5cm Largura: 4cm Pinca Pegador - Comprimento: 26cm Largura: 5cm Fouet Batedor - Comprimento: 24,5cm Largura: 5,2cm Suporte em Cilindro - Diametro: 12cm Profundidade: 15cm				
87	Jogo de Guardanapos - 04 peças confeccionadas em 100% algodão com costura em ponto ajour nas laterais. Cor: bege	unid	**25**	R$ 55,65	R$ 1.391,25

88	Jogo de Guardanapos - 04 peças confeccionadas em 100% algodão com costura em ponto ajour nas laterais. Cor: branco	unid	**25**	R$ 55,65	R$ 1.391,25
89	Jogo de 3 Refratárias - 1 travessa refratária de 30 cm x 21 cm, 6 cm de altura e 2.500 ml de capacidade / 1 travessa refratária de 26 cm x 18 cm, 5,6 cm de altura e 1.500 ml de capacidade / 1 travessa refratária de 22 cm x 15 cm, 5,3 cm de altura e 1.000 ml de capacidade Uso. Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco. Material: Porcelana,	unid	**15**	R$ 155,65	R$ 2.334,75
90	Refratária Funda 4.400 Ml - 1 travessa refratária com alça de 45 cm x 24,5 cm, 8,5 de altura e 4.400 ml de capacidade. Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**15**	R$ 168,45	R$ 2.526,75
91	Travessa Refratária Redonda com alça - medidas: 32 cm de diâmetro, 8 cm de altura e 2.100 ml de capacidade, Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**15**	R$ 179,36	R$ 2.690,40
92	Saladeira - 1 Saladeira 25,5 cm, Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**215**	R$ 164,51	R$ 35.369,65
93	Jogo 6 canecas - Material: porcelana, Cor: branca, capacidade: 360ml	unid	**30**	R$ 114,34	R$ 3.430,20

94	Jogo de 6 Tigelas - medida: 500ml, cor: Branca, material: porcelana	unid	**25**	R$ 121,90	R$ 3.047,50
95	Açucareiro com tampa - tampa e corpo do açucareiro em vidro, com capacidade útil de 240g. Contendo: - 01 açucareiro com tampa; - 01 colher para açúcar; - 01 base de apoio para o açucareiro	unid	**15**	R$ 26,13	R$ 391,95
96	Jogo Café e Chá Mesa Posta - com: Bandeja + Bule Chaleira 400ml + Açucareiro 250ml + Jarra Leiteira 740ml - Material: Porcelana, Cor:Branco	unid	**15**	R$ 290,14	R$ 4.352,10
97	Conjunto Infantil de Talher - 3 peças de aço inox	unid	**500**	R$ 35,71	R$ 17.855,00
98	Escorredor de Arroz pequeno - aço inox	unid	**110**	R$ 27,58	R$ 3.033,80
99	Escorredor de Macarrão pequeno - aço inox	unid	**110**	R$ 18,31	R$ 2.014,10
100	Bacia culinária de Plástico - 15lts	unid	**200**	R$ 29,42	R$ 5.884,00
101	Batedeira Planetária Industrial - 12L 1000W 10 Velocidades	unid	**50**	R$ 3.379,58	R$ 168.979,00
102	Liquidificador industrial - Alta Rotação 4 LITROS Prata com Jarra de Aço Inoxidável 110v	unid	**100**	R$ 349,75	R$ 34.975,00
103	Panela de Pressão 20 lts.	Unid	**42**	R$ 500,66	R$ 21.027,72
104	Panela de Pressão 10 lts.	Unid	**72**	R$ 286,14	R$ 20.602,08
105	Luva de aço	Unid	**150**	R$ 41,26	R$ 6.189,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				**R$ 11.027.212,65**	

ANEXO IV

MODELO – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico n° 055/2026

Processo Administrativo n° 3526/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, estabelecida na _____ n° _____, bairro _____, na cidade de _____, estado, por meio de seu representante legal abaixo identificado, sob as penas da Lei, para os fins de Habilitação no Pregão Eletrônico n° 055/2026 do Processo Administrativo n° 3526/2026, vem DECLARAR que:

1) Nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, nos enquadramos na situação de **( ) Microempresa, ( ) Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;**

2) Cumpre ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamente a Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 2002;

3) Não está impedido de contratar com a Administração Pública;

4) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

5) Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei Federal n° 14.133/2021;

6) Que inexistem fatos superveniente impeditivos a sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Pregão Eletrônico e submete-se ao disposto pela Lei 14.133/2021 e Diplomas Complementares;

8) Conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Pregão Eletrônico n° 055/2026 do Processo Administrativo n° 3526/2026 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de Habilitação.

9) Que nos quadros da empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício neste município, ocupante de cargo de direção na Administração Pública, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Prefeitura direta ou indireta, ou ainda, cônjuge, companheiro ou parente até

o terceiro grau;

10) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

11) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão Eletrônico;

12) Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços do objeto;

13) Que o ato constitutivo apresentado é o vigente;

14) Que são autenticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados;

15) Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, Dia/Mês/Ano

_____

Assinatura do Representante legal
RG e CPF

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO Nº ...../...., DE CONTRATAÇÃO DE ...., QUE FAZEM ENTRE SI O *MUNICIPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE*

..... E .....

MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de _____, _____, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ residente e domiciliado nesta cidade**,** doravante denominado **CONTRATANTE**, e ....., com sede na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por ..... (nome e função), *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos*, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no Processo nº ....., que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos decretos municipais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico *https://transparencia.araruama.rj.gov.br/*, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente *Edital* nº ... mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do edital.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina de lavar roupas, capacidade mínima 15 kg, cor branco, peso 46 kg, com filtro pega fiapos, com 12 programas de lavagens, com ciclo rápido, função avança etapas de lavagem	unid	**75**			
2	Tanquinho 20kg branca 110v Características: Voltagem: 110v; Altura: 97,40 cm Largura: 55,80 cm	Unid	**70**			

	Profundidade: 60,20 cm Peso: 11,30 kg Maior batedor da categoria; Capacidade 20 kg de roupas; Lava edredom de casal até tamanho King;Sistema de drenagem; Função Reaproveitar água; 2 dispensers: um para sabão e outro para amaciante; 3 níveis de água e filtro cata-fiapos.					
3	Frigobar com capacidade mínima de 90 litros, controle de temperatura ajustável, prateleiras internas, eficiência energética mínima Classe A, cor branca.	Unid	**331**			
4	Micro-ondas 40 L Branco com Painel Integrado e Display Econômico	unid	**395**			
5	Forno Industrial Elétrico Inox Pizza	unid	**96**			
6	Geladeira duplex frost free, 461 litros, classificação energética A+++, cor inox, com controle de temperatura ajustável e compartimentos especiais para conservação de alimentos.	Unid	**165**			
7	Bebedouro Industrial de	Unid	**324**			

	Coluna 200 Litros 4 Torneiras Geladas Inox - 220V					
8	Bebedouro industrial com capacidade aproximada de 50 litros, com duas torneiras, sistema de refrigeração eficiente e estrutura resistente.	unid	**334**			
9	Bebedouro Coluna Inox Garrafão/galão Cor Inox Voltagem127	unid	**322**			
10	Purificador de Água Gelada e Natural com Refrigeração Eletrônica e Filtragem Classe A Branco Bivolt	Unid	**349**			
11	Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Alta Pressão Com Forno 120L	Unid	**104**			
12	Fogão Inox Industrial 8 Bocas 30x30 B.pressão 8qd c/ Forno Banho Maria	unid	**50**			
13	Fogão 4 Bocas Acendimento Aut Inox	unid	**78**			
14	Secadora de roupas de parede, capacidade mínima de 8 kg, com múltiplos ciclos de secagem, sistema de aquecimento elétrico, estrutura em aço ou material	Unid	**60**			

	resistente, painel de controle com seleção de programas, baixo nível de ruído, dispositivo de segurança térmica, eficiente para uso doméstico ou institucional, acompanhada dos suportes e acessórios necessários para instalação.					
15	Secadora de Roupas de Piso e Parede - 11kg 6 Programas de Secagem	Unid	**70**			
16	Caixa Som Amplificada Bluetooth 600w + Tripé	unid	**130**			
17	Caixa de som amplificada portátil, potência mínima de 1.600 W PMPO (ou equivalente RMS), conexão Bluetooth, entrada USB, entrada auxiliar (P2 ou RCA), rádio FM, controle remoto, alimentação bivolt ou 110/220V conforme necessidade, estrutura em material resistente, alça ou pegador para transporte, indicador de carga, com resposta de frequência adequada a ambientes médios e alto-falante(s) full-range compatíveis com uso	unid	**125**			

	em eventos.					
18	Projetor Wi Fi Datashow Retroprojetor Wifi Hdmi Vga Usb Sd Branco	Unid	**139**			
19	Tela De Projeção 200 Polegadas Portátil Projetor Hd 4k	Unid	**56**			
20	Tela Projetor 100" Projeção Retrátil com Tripé	unid	**63**			
21	Refrigerador Expositor Vertical 231 Litros Eco Gelo Digital Branco 220V	unid	**73**			
22	Freezer Vertical 2 Em 1 201l Branco	Unid	**87**			
23	Freezer Horizontal 2 Portas 534 Litros	Unid	**83**			
24	Buffet Térmico Self-Service Duplo 8 Cubas Quentes 4 Frias	unid	**75**			
25	Buffet Self Service Carro Térmico 6 Cubas Quentes	unid	**26**			
26	Fragmentadora Trituradora de Papel 10 fls Picotadora Cartão	Unid	**275**			
27	Processador De Alimentos Cutter Triturador 4 Lt	Unid	**217**			

28	Desumidificador De Papel A3 A4 Estufa 750 Folhas	unid	**124**			
29	Processador De Alimentos Industrial Inox 6,0l	unid	**151**			
30	Extrator de sucos inox, câmara inox, Potência:0,5 hp - cv Frequência: 60 hz VOLTAGEM:127/220 v	Unid	**137**			
31	Fritadeira Elétrica Industrial Inox Tacho 8l 110v ou 220v	Unid	**125**			
32	Multiprocessador de Alimentos 9 em 1 1700W Preto	unid	**161**			
33	Lavadora de Alta Pressão 1750W de Potência 1800PSI com Aplicador de Detergente	unid	**159**			
34	Forno Elétrico Preto 50L	Unid	**162**			
35	Smart TV 60" 4K tela sem bordas design Slim	Unid	**169**			
36	Smart TV 85 Polegadas QLED 4K WiFi Bluetooth Google TV HDR10+ Dolby Atmos Dolby Vision	unid	**131**			
37	Sistema De Microfone Sem Fio Uhf	unid	**164**			
38	Microfone Sem Fio Duplo RGB, Microfone Karaoke UHF,	Unid	**317**			

	Microfone Dinamico, Microfone de Mão Profissional para Festas, Eventos, Aulas, Palestras, Lgreja, Desempenho, Entretenimento Familiar					
39	2 Microfone Sem Fio Headset Conferencia Aula Professor Show Preto	Unid	**760**			
40	Descascador Legumes Inox 10 Kg	Unid	**157**			
41	Armário Organizador Multiuso para produtos de limpeza- 4 Prateleiras 2 Portas - Cor branco- Medidas mínimas aproximadas: Altura 180 CMX Largura 42CMx Profundidade 34 CM	unid	**173**			
42	Cafeteira - Capacidade 1,5L (até 38xícaras), potência: 900w, voltagem 110v, Material da jarra: vidro, sistema corta pingos, função Manter Aquecido, Indicador de Nível de Água	unid	**38**			
43	Sanduicheira grill - cor: inox, grill e sanduicheira, voltagem:127v, etiqueta nacional de eficiência energética (ence), potência	unid	**38**			

	em watts: 850w, tipo de material: plástico e metal, luz indicadora, trava de segurança/fechamento, abertura 180º, pés antiderrapantes, porta fio.					
44	Fogão cooltop elétrico portátil mesa - potência total: 2,5kW, níveis de potência 5, Tipos de alimentação: elétrica, tipo de ignição: eletrônico, Materiais da superfície: Aço inoxidável, Tipo de montagem: de embutir, quantidade de bocas: 2	unid	**6**			
45	Liquidificador - potência 1200w, capacidade do colo: 3L, Velocidades: 12, Função pulsar/autolimpeza, quantidade de laminas> 6, filtro remomível, voltagem 127v	unid	**36**			
46	Chaleira elétrica - capacidade 1,7L, desligamento automático, filtro micromesh inox - 110v	unid	**36**			
47	Bebedouro para galão de 20L - Com compressor com alta capacidade de refrigeração, capaz de gelar a água a 10°C	unid	**56**			

	até cinco vezes mais rápido, ideal para locais com grande fluxo de pessoas, Compressor Ecológico (Equipado com compressor ecológico que utiliza gás R-600, cujo impacto climático é 99,9% menor em comparação ao gás utilizado anteriormente, garantindo mais sustentabilidade.), Três Opções de Temperatura (O bebedouro deverá oferecer três opções de temperatura para a água: gelada, fria e natural, atendendo às diferentes preferências dos usuários.) Design Compacto e Moderno(Seu design deverá ser compacto e moderno, permitindo que se adapte facilmente a qualquer ambiente, oferecendo praticidade e elegância.) Limpeza Fácil do Tanque (O tanque do bebedouro poderá ser limpo pelo próprio usuário, sem necessidade de assistência técnica, garantindo praticidade na manutenção.)					
48	Garrafa Térmica 1,8L - em aço inox, com duplo	unid	**35**			

	revestimento, tecnologia airpot					
49	Garrafa Térmica 2,5L - em aço inox, com duplo revestimento, tecnologia airpot	unid	**40**			
50	Panela de Pressão Elétrica - 6L, panela interna removível e antiaderente de 6 litros, cabo elétrico removível, Com acabamento em aço inox escovado, 3 níveis diferentes de pressão, Painel Digital Através de display em LED programável, Potência 1000W, Função Timer e Função Preparar Início, 110v	unid	**68**			
51	Ferro de Passar Roupa: Modelo com função à Seco ou à Vapor, Com Base Antiaderente, Potência de 1200W, 110v	unid	**10**			
52	Pipoqueira Elétrica Sem Óleo - 12W de potência, com tampa dosadora, capacidade de preparo para 100g de milho, 110v	unid	**20**			
53	Jogo de Panelas 5 peças - Indução Cerâmica Antiaderente, Incluindo 22cm	unid	**80**			

	caçarola, 22cm frigideira, 18cm panela, 16cm panela, 14cm leiteira - Com tecnologia de fundo composto, os conjuntos de panelas são adequados para fogões a indução, gás, elétrico e vitrocerâmico, O corpo da panela é feito de alumínio de alta qualidade e espessura reforçada de 2,1 a 2,3 mm,					
54	Ventilador de Parede - 40cm Super Turbo 8 Pás, Preto/Prata, 140W, 110V, inclinação vertical regulável, 3 opções de velocidade, suporte de aço reforçado, oscilação horizontal com botão para fixar.	unid	**50**			
55	Climatizador De 1m Parede Fixo 110V - Diâmetro da grade 100 cm, Área de abrangência 100 m^2, Consumo de água 6 L/h, Potência 1/2 cv, Diâmetro da hélice 88 cm	unid	**20**			
56	Ventilador Coluna, Turbo 8 Pás - 40cm, 110V, Preto/Prata, 140W, COLUNA AJUSTÁVEL: regulagem de 1,19 a 1,50 metros, 3 opções	unid	**20**			

	de velocidade,					
57	Ventilador de Mesa 40cm Preto/Prata, 140W, 110V, 3 opções de velocidade	unid	**20**			
58	Ventilador de Mesa 110V, 30cm, 6 pás, 110v, 3 opções de velocidade	unid	**20**			
59	Fritadeira Sem Óleo Grand Family Inox - 5L, 127V, Preto, 1900W, cesto antiaderente	unid	**25**			
60	Batedeira Planetária, Preto, 700W, 110V, 3 TIPOS DE BATEDORES, Tigela removívelcom 4,5 litros,	unid	**15**			
61	Aspirador de água e pó - função sopro limpeza profunda 1400W 18L total 11L util protetor termico A10N1 127V, bocal para pisos, bocal 2 em 1 para cantos/frestas e estofados, 2 tubos prolongadores, permitindo alcançar tetos, cortinas e áreas de difícil acesso, alcance total de pelo menos 6,2 metros, cabo elétrico de pelo menos 3,4m e mangueira de pelo menos 1,5m.	unid	**25**			

62	Torradeira, 110V, Inox, 750W, com Função descongelar e aquecer, 7 níveis de tostagem, com espaço para duas fatias de pão	unid	**25**			
63	Aparelho de Jantar Chá e Café 42 Peças - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)), composto por 6 pratos rasos 29 cm / 6 pratos fundos 24 cm / 6 pratos de sobremesa 23 cm / 6 xícaras de chá 200 ml com pires 17 cm / 6 xícaras de café 75 ml com pires 13 cm.	unid	**11**			
64	Jogo de 6 Taças de Sobremesa - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)), 6 taças para sobremesa com 12 cm de altura e 240 ml de capacidade	unid	**11**			

65	Jogo de 6 Xícaras Pequenas 75 Ml Com Pires - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)),	unid	**16**			
66	Jogo de 6 Copos de Cristal Long Drink 490 Ml - Resistente a lava-louças, Cor: Transparente, Material: Cristal, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	**50**			
67	Jogo de 6 Taças de Cristal Para Água 627 Ml - Resistente a lava-louças, Cor: Transparente, Material: Cristal, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	**11**			
68	Jarra de Vidro 1,3 L com tampa - 1 Jarra de Vidro Borosilicato com tampa em Aço Inox de fechamento hermético: Altura 26,7 cm | Volume 1,3 L Material: Vidro Borosilicato, Cor:	unid	**20**			

	Transparente, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))					
69	Porta Pão Aço Inox Cesto Armazenamento Para Paes Organizador Cozinha - Composicao: Aco inoxidavel, Formato: Retangular, Dimensoes aproximadas: Comprimento: 35,5 cm Largura: 23 cm Altura: 14,5 cm , com tampa retrátil	unid	**10**			
70	Jogo de Assadeiras de Alumínio com Revestimento Interno Antiaderente com 3 Peças, Grafite - 1 Assadeira Funda 22 cm 1,9 L; 1 Assadeira Funda 28 cm 3,3 L; 1 Assadeira Funda 34 cm 4,9 L.	unid	**15**			
71	Faqueiro 101 Peças - Aço Inox de alta qualidade, Contém: 12 Facas de Mesa, 12 Colheres de Mesa, 12 Garfos de Mesa, 12 Garfos de Sobremesa, 12 Colheres de Sobremesa, 12 Facas de Sobremesa, 12 Colheres de Chá, 12 Colheres de Café, 1 Colher de Açucar, 1 Colher de Servir, 1 Colher de Salada, 1 Garfo de Salada, 1	unid	**207**			

	Concha de Sopa -					
72	Jogo de 12 Colheres de Café 12,5 Cm - aço inox	unid	**20**			
73	Manteigueira - Altura 8,3 cm, Largura 12 cm, Profundidade 18,5 cm, material: aço inox	unid	**5**			
74	Porta-frios em aço inox e tampa em acrílico com divisória com pegador Pinça - Medidas: CxLxA 27,2x18,5x6,8cm com pegador Pinça de Aço Inox	unid	**10**			
75	FRUTEIRA DE MESA QUADRADA - COMPOSICAO: Aço Inox, DIMENSOES: C. 32cm x L. 32cm x A. 7cm	unid	**8**			
76	Jogo Americano Em Couro Dupla Face 6 Unidades - 43 cm x 30 cm - Cor: preto e marrom	unid	**20**			
77	Jogo Americano Em Couro Dupla Face 6 Unidades - 43 cm x 30 cm - Cor: bege e marrom	unid	**20**			
78	Kit 10 Americano Requinte Liso para Mesa Redondo 38cm Palha	unid	**10**			

79	Jogo de Servir 4 Peças Cerâmica - composto por uma travessa retangular (que serve como apoio e facilita o transporte dos alimentos) e três tigelas redondas (ideais para molhos, patês, sementes ou acompanhamentos). resistente a micro-ondas (para aquecer) e resistente a lava-louças (para limpar). Especificações Técnicas: Conteúdo da Embalagem: 1 Travessa (32x15 cm) e 3 Tigelas (200 ml de capacidade e 9 cm de diâmetro) Material: Cerâmica, cor: Branco (Monocromático)	unid	**15**			
80	Conjunto 4 Talheres para Servir - Aço Inox, Contém: 1 Colher para Servir, 1 Garfo para Salada, 1 Colher para Salada, 1 Concha	unid	**15**			
81	Kit de Utensílios de Silicone 7 Peças - Cor: preto, 01 CONCHA DE SILICONE Dimensões: 28cm (A) x 7 cm (L), 01 PEGADOR DE SALADA DE SILICONE PEQUENO Dimensões: 21cm (A) x 3,5 cm (L), 01 COLHER DE SILICONE Dimensões: 27,2cm	unid	**5**			

	(A) x 6 cm (L), 01 PINCEL DE SILICONE PEQUENO Dimensões: 20,6cm (A) x 3,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE CONFEITEIRO PEQUENA Dimensões: 24cm (A) x 2,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE SILICONE RETA Dimensões: 27cm (A) x 5,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE SILICONE Dimensões: 28cm (A) x 7cm (L)					
82	Jogo de Descanso de Panela - Silicone, 17 cm, Cor: preto	unid	**15**			
83	Bandeja Espelhada Retangular - Cor: Preta, medidas: 40x20cm	unid	**15**			
84	Bandeja Decorativa - 30 cm de diâmetro, produzida em madeira revestida em concha capiz, com alças	unid	**15**			
85	Bandeja Espelhada Decorativa Retangular com aparador em aramado - medidas 30x20cm, Cor do aramado:Preto Fosco	unid	**15**			

86	Conjunto Utensilios Silicone 12 pecas - O cabo feito de madeira. Cor do silicone: Preto Material: Silicone, Aco Inox e MDF Peso Total: 1,2kg Colher Escumadeira - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Solida - Comprimento: 32,5cm Largura: 8cm Colher para servir - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Vazada - Comprimento: 32,5cm Largura: 8cm Colher Raspadora - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Raspadora - Comprimento: 31,5cm Largura: 6cm Pegador de Macarrao- Comprimento: 30cm Largura: 6cm Concha de Sopa -	unid	**110**			

	Comprimento: 31cm Largura: 7,5cm Pincel Culinario - Comprimento: 26,5cm Largura: 4cm Pinca Pegador - Comprimento: 26cm Largura: 5cm Fouet Batedor - Comprimento: 24,5cm Largura: 5,2cm Suporte em Cilindro - Diametro: 12cm Profundidade: 15cm					
87	Jogo de Guardanapos - 04 peças confeccionadas em 100% algodão com costura em ponto ajour nas laterais. Cor: bege	unid	**25**			
88	Jogo de Guardanapos - 04 peças confeccionadas em 100% algodão com costura em ponto ajour nas laterais. Cor: branco	unid	**25**			
89	Jogo de 3 Refratárias - 1 travessa refratária de 30 cm x 21 cm, 6 cm de altura e 2.500 ml de capacidade / 1 travessa refratária de 26 cm x 18 cm,	unid	**15**			

	5,6 cm de altura e 1.500 ml de capacidade / 1 travessa refratária de 22 cm x 15 cm, 5,3 cm de altura e 1.000 ml de capacidade Uso. Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco. Material: Porcelana,					
90	Refratária Funda 4.400 Ml - 1 travessa refratária com alça de 45 cm x 24,5 cm, 8,5 de altura e 4.400 ml de capacidade. Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**15**			
91	Travessa Refratária Redonda com alça - medidas: 32 cm de diâmetro, 8 cm de altura e 2.100 ml de capacidade, Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**15**			
92	Saladeira - 1 Saladeira 25,5 cm, Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**215**			

93	Jogo 6 canecas - Material: porcelana, Cor: branca, capacidade: 360ml	unid	**30**			
94	Jogo de 6 Tigelas - medida: 500ml, cor: Branca, material: porcelana	unid	**25**			
95	Açucareiro com tampa - tampa e corpo do açucareiro em vidro, com capacidade útil de 240g. Contendo: - 01 açucareiro com tampa; - 01 colher para açúcar; - 01 base de apoio para o açucareiro	unid	**15**			
96	Jogo Café e Chá Mesa Posta - com: Bandeja + Bule Chaleira 400ml + Açucareiro 250ml + Jarra Leiteira 740ml - Material: Porcelana, Cor:Branco	unid	**15**			
97	Conjunto Infantil de Talher - 3 peças de aço inox	unid	**500**			
98	Escorredor de Arroz pequeno - aço inox	unid	**110**			
99	Escorredor de Macarrão pequeno - aço inox	unid	**110**			
100	Bacia culinária de Plástico - 15lts	unid	**200**			
101	Batedeira Planetária	unid	**50**			

	Industrial - 12L 1000W 10 Velocidades					
102	Liquidificador industrial - Alta Rotação 4 LITROS Prata com Jarra de Aço Inoxidável 110v	unid	**100**			
103	Panela de Pressão 20 lts.	Unid	**42**			
104	Panela de Pressão 10 lts.	Unid	**72**			
105	Luva de aço	Unid	**150**			
VALOR TOTAL:						

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2 O instrumento convocatório, assim considerado o Edital de Licitação ou o Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

1.3.3 A Proposta do **CONTRATADO**, que, em caso de divergência com as condições estabelecidas neste Contrato e nos demais instrumentos anexos, cederá àquelas;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato será de XX (XXXX) meses a contar da data da sua assinatura, e poderá ser renovado de acordo com a Lei Federal nº.14.133/2021.

2.2 O prazo para a assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração. O não comparecimento para a assinatura do contrato ensejará na aplicação das sanções cabíveis conforme item 20 do Termo de Referência.

2.3 O **CONTRATADO** não tem direito subjetivo à prorrogação do prazo de vigência contratual.

2.4 A prorrogação do Contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

2.5 O Contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o Poder Público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão e a fiscalização, assim como os prazos e condições

de conclusão, entrega, observação e recebimento se submetem ao disposto no Termo de Referência anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 – Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor do contratação é de R$ ..... (.....).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 Os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da documentação completa e regular.

6.2 A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento nos termos previstos no inciso IV, § 2º, Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Ultrapassados 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da licitação, os preços poderão ser reajustados, mediante requerimento da contratada, observados o interregno mínimo legal e as condições estabelecidas na legislação vigente.

7.2 O reajuste será calculado mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da contratante são aquelas discriminadas no TR.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. – As obrigações do contratado são aquelas discriminadas no TR.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Da Exigência de Garantia

10.1.1 Na hipótese de formalização de contrato administrativo, será exigida a prestação de garantia contratual pelo contratado, com a finalidade de assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

10.2 Do Percentual da Garantia

10.2.1 A garantia contratual corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

10.3 Das Modalidades de Garantia

10.3.1 A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- seguro-garantia;
- fiança bancária.

10.4 Das Condições de Prestação da Garantia

10.4.1 A garantia deverá ser apresentada no prazo estabelecido no instrumento contratual, contado da convocação para assinatura do contrato.

10.4.2 A não apresentação da garantia, quando exigida, poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

10.5 Da Execução da Garantia

10.5.1 A garantia poderá ser executada para cobertura de prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual, incluindo:

- descumprimento de obrigações contratuais;
- prejuízos causados à Administração;
- penalidades aplicadas ao contratado.

10.6 Da Liberação da Garantia

10.6.1 A garantia será liberada ou restituída após o cumprimento integral das obrigações contratuais, mediante ateste da Administração quanto à regular execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 As sanções administrativas decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais encontram-se estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra este Edital como anexo vinculante e deverá ser observado para todos os efeitos legais, nos termos dos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O Contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Quando a não conclusão do Contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá o **CONTRATANTE** optar pela extinção do Contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O presente Contrato poderá ser extinto, antes de cumpridas as obrigações estipuladas, ou antes do prazo neste fixado:

a) por ato unilateral do **CONTRATANTE**, em razão da inexecução total ou parcial do objeto e/ou das

obrigações previstas no presente instrumento e/ou por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, devendo, ainda, ser observado o disposto nos arts. 138 e 139 da referida Lei;

b) consensualmente, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/2021; e

12.3.1 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.

12.3.2 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 A extinção prematura do Contrato deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzida a termo no respectivo processo.

12.4.1 A justificativa da rescisão por ato unilateral do **CONTRATANTE**, sempre que possível, contemplará:

a) as obrigações contratuais já cumpridas ou parcialmente cumpridas;

b) os pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) as indenizações e multas.

12.5 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, na forma do art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, desde que o pedido seja formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação.

12.6. Extinto o Contrato, o **CONTRATANTE** poderá ainda:

12.6.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo **CONTRATADO**, reter e executar a garantia prestada; e

12.6.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.2 O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do **CONTRATANTE**.

13.4 Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de _____, assim classificadas:

Natureza da Despesa:

Fonte de Recurso:

Programa de Trabalho:

Nota de Empenho:

14.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

14.3 No início da contratação e de cada exercício deverá ser atestada a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, na forma do art. 106, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

16.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no Portal da Transparência e publicar extrato da contratação no Diário Oficial do município.

16.1.1 A divulgação do Contrato e de seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

16.2 O **CONTRATANTE** deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento da contratação, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 Fica eleito o Foro o município de Araruama para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2026

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de _____, _____, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ residente e domiciliado nesta cidade, considerando o resultado da licitação nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202... para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação nº ...../202..., sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 09, 10, 11, 14 e 52 de fevereiro de 2024, e nos demais normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no Portal da Transparência e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual de contratação de ..... especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) com preço(s) ora registrado(s), independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento NÃO vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de aquisição de ..... para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

2.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta**.**

2.3 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Transparência do município:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina de lavar roupas, capacidade mínima 15 kg, cor branco, peso 46 kg, com filtro pega fiapos, com 12 programas de lavagens, com ciclo rápido, função avança etapas de lavagem	unid	**75**			

2	Tanquinho 20kg branca 110v Características: Voltagem: 110v; Altura: 97,40 cm Largura: 55,80 cm Profundidade: 60,20 cm Peso: 11,30 kg Maior batedor da categoria; Capacidade 20 kg de roupas; Lava edredom de casal até tamanho King;Sistema de drenagem; Função Reaproveitar água; 2 dispensers: um para sabão e outro para amaciante; 3 níveis de água e filtro cata-fiapos.	Unid	**70**			
3	Frigobar com capacidade mínima de 90 litros, controle de temperatura ajustável, prateleiras internas, eficiência energética mínima Classe A, cor branca.	Unid	**331**			
4	Micro-ondas 40 L Branco com Painel Integrado e Display Econômico	unid	**395**			
5	Forno Industrial Elétrico Inox Pizza	unid	**96**			
6	Geladeira duplex frost free, 461 litros, classificação energética A+++, cor inox, com controle de temperatura ajustável e compartimentos	Unid	**165**			

	especiais para conservação de alimentos.					
7	Bebedouro Industrial de Coluna 200 Litros 4 Torneiras Geladas Inox - 220V	Unid	**324**			
8	Bebedouro industrial com capacidade aproximada de 50 litros, com duas torneiras, sistema de refrigeração eficiente e estrutura resistente.	unid	**334**			
9	Bebedouro Coluna Inox Garrafão/galão Cor Inox Voltagem127	unid	**322**			
10	Purificador de Água Gelada e Natural com Refrigeração Eletrônica e Filtragem Classe A Branco Bivolt	Unid	**349**			
11	Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Alta Pressão Com Forno 120L	Unid	**104**			
12	Fogão Inox Industrial 8 Bocas 30x30 B.pressão 8qd c/ Forno Banho Maria	unid	**50**			
13	Fogão 4 Bocas Acendimento Aut Inox	unid	**78**			

14	Secadora de roupas de parede, capacidade mínima de 8 kg, com múltiplos ciclos de secagem, sistema de aquecimento elétrico, estrutura em aço ou material resistente, painel de controle com seleção de programas, baixo nível de ruído, dispositivo de segurança térmica, eficiente para uso doméstico ou institucional, acompanhada dos suportes e acessórios necessários para instalação.	Unid	**60**			
15	Secadora de Roupas de Piso e Parede - 11kg 6 Programas de Secagem	Unid	**70**			
16	Caixa Som Amplificada Bluetooth 600w + Tripé	unid	**130**			
17	Caixa de som amplificada portátil, potência mínima de 1.600 W PMPO (ou equivalente RMS), conexão Bluetooth, entrada USB, entrada auxiliar (P2 ou RCA), rádio FM, controle remoto, alimentação bivolt ou 110/220V conforme necessidade, estrutura em material resistente, alça ou	unid	**125**			

	pegador para transporte, indicador de carga, com resposta de frequência adequada a ambientes médios e alto-falante(s) full-range compatíveis com uso em eventos.					
18	Projetor Wi Fi Datashow Retroprojetor Wifi Hdmi Vga Usb Sd Branco	Unid	**139**			
19	Tela De Projeção 200 Polegadas Portátil Projetor Hd 4k	Unid	**56**			
20	Tela Projetor 100" Projeção Retrátil com Tripé	unid	**63**			
21	Refrigerador Expositor Vertical 231 Litros Eco Gelo Digital Branco 220V	unid	**73**			
22	Freezer Vertical 2 Em 1 201l Branco	Unid	**87**			
23	Freezer Horizontal 2 Portas 534 Litros	Unid	**83**			
24	Buffet Térmico Self-Service Duplo 8 Cubas Quentes 4 Frias	unid	**75**			
25	Buffet Self Service Carro Térmico 6 Cubas Quentes	unid	**26**			

26	Fragmentadora Trituradora de Papel 10 fls Picotadora Cartão	Unid	**275**			
27	Processador De Alimentos Cutter Triturador 4 Lt	Unid	**217**			
28	Desumidificador De Papel A3 A4 Estufa 750 Folhas	unid	**124**			
29	Processador De Alimentos Industrial Inox 6,0l	unid	**151**			
30	Extrator de sucos inox, câmara inox, Potência:0,5 hp - cv Frequência: 60 hz VOLTAGEM:127/220 v	Unid	**137**			
31	Fritadeira Elétrica Industrial Inox Tacho 8l 110v ou 220v	Unid	**125**			
32	Multiprocessador de Alimentos 9 em 1 1700W Preto	unid	**161**			
33	Lavadora de Alta Pressão 1750W de Potência 1800PSI com Aplicador de Detergente	unid	**159**			
34	Forno Elétrico Preto 50L	Unid	**162**			
35	Smart TV 60" 4K tela sem bordas design Slim	Unid	**169**			
36	Smart TV 85 Polegadas QLED 4K WiFi Bluetooth Google TV HDR10+ Dolby Atmos Dolby	unid	**131**			

	Vision					
37	Sistema De Microfone Sem Fio Uhf	unid	**164**			
38	Microfone Sem Fio Duplo RGB, Microfone Karaoke UHF, Microfone Dinamico, Microfone de Mão Profissional para Festas, Eventos, Aulas, Palestras, Lgreja, Desempenho, Entretenimento Familiar	Unid	**317**			
39	2 Microfone Sem Fio Headset Conferencia Aula Professor Show Preto	Unid	**760**			
40	Descascador Legumes Inox 10 Kg	Unid	**157**			
41	Armário Organizador Multiuso para produtos de limpeza- 4 Prateleiras 2 Portas - Cor branco- Medidas mínimas aproximadas: Altura 180 CMX Largura 42CMx Profundidade 34 CM	unid	**173**			
42	Cafeteira - Capacidade 1,5L (até 38xícaras), potência: 900w, voltagem 110v, Material da jarra: vidro, sistema corta pingos, função Manter Aquecido, Indicador	unid	**38**			

	de Nível de Água					
43	Sanduicheira grill - cor: inox, grill e sanduicheira, voltagem:127v, etiqueta nacional de eficiência energética (ence), potência em watts: 850w, tipo de material: plástico e metal, luz indicadora, trava de segurança/fechamento, abertura 180º, pés antiderrapantes, porta fio.	unid	**38**			
44	Fogão cooltop elétrico portátil mesa - potência total: 2,5kW, níveis de potência 5, Tipos de alimentação: elétrica, tipo de ignição: eletrônico, Materiais da superfície: Aço inoxidável, Tipo de montagem: de embutir, quantidade de bocas: 2	unid	**6**			
45	Liquidificador - potência 1200w, capacidade do colo: 3L, Velocidades: 12, Função pulsar/autolimpeza, quantidade de laminas> 6, filtro remomível, voltagem 127v	unid	**36**			
46	Chaleira elétrica - capacidade 1,7L, desligamento	unid	**36**			

	automático, filtro micromesh inox - 110v					
47	Bebedouro para galão de 20L - Com compressor com alta capacidade de refrigeração, capaz de gelar a água a 10°C até cinco vezes mais rápido, ideal para locais com grande fluxo de pessoas, Compressor Ecológico (Equipado com compressor ecológico que utiliza gás R-600, cujo impacto climático é 99,9% menor em comparação ao gás utilizado anteriormente, garantindo mais sustentabilidade.), Três Opções de Temperatura (O bebedouro deverá oferecer três opções de temperatura para a água: gelada, fria e natural, atendendo às diferentes preferências dos usuários.) Design Compacto e Moderno(Seu design deverá ser compacto e moderno, permitindo que se adapte facilmente a qualquer ambiente, oferecendo praticidade e elegância.) Limpeza Fácil do Tanque (O tanque do bebedouro poderá ser limpo pelo próprio	unid	**56**			

	usuário, sem necessidade de assistência técnica, garantindo praticidade na manutenção.)					
48	Garrafa Térmica 1,8L - em aço inox, com duplo revestimento, tecnologia airpot	unid	**35**			
49	Garrafa Térmica 2,5L - em aço inox, com duplo revestimento, tecnologia airpot	unid	**40**			
50	Panela de Pressão Elétrica - 6L, panela interna removível e antiaderente de 6 litros, cabo elétrico removível, Com acabamento em aço inox escovado, 3 níveis diferentes de pressão, Painel Digital Através de display em LED programável, Potência 1000W, Função Timer e Função Preparar Início, 110v	unid	**68**			
51	Ferro de Passar Roupa: Modelo com função à Seco ou à Vapor, Com Base Antiaderente, Potência de 1200W, 110v	unid	**10**			
52	Pipoqueira Elétrica Sem Óleo - 12W de potência, com	unid	**20**			

	tampa dosadora, capacidade de preparo para 100g de milho, 110v					
53	Jogo de Panelas 5 peças - Indução Cerâmica Antiaderente, Incluindo 22cm caçarola, 22cm frigideira, 18cm panela, 16cm panela, 14cm leiteira - Com tecnologia de fundo composto, os conjuntos de panelas são adequados para fogões a indução, gás, elétrico e vitrocerâmico, O corpo da panela é feito de alumínio de alta qualidade e espessura reforçada de 2,1 a 2,3 mm,	unid	**80**			
54	Ventilador de Parede - 40cm Super Turbo 8 Pás, Preto/Prata, 140W, 110V, inclinação vertical regulável, 3 opções de velocidade, suporte de aço reforçado, oscilação horizontal com botão para fixar.	unid	**50**			
55	Climatizador De 1m Parede Fixo 110V - Diâmetro da grade 100 cm, Área de abrangência 100 m^2, Consumo de água 6 L/h, Potência 1/2 cv, Diâmetro da	unid	**20**			

	hélice 88 cm					
56	Ventilador Coluna, Turbo 8 Pás - 40cm, 110V, Preto/Prata, 140W, COLUNA AJUSTÁVEL: regulagem de 1,19 a 1,50 metros, 3 opções de velocidade,	unid	**20**			
57	Ventilador de Mesa 40cm Preto/Prata, 140W, 110V, 3 opções de velocidade	unid	**20**			
58	Ventilador de Mesa 110V, 30cm, 6 pás, 110v, 3 opções de velocidade	unid	**20**			
59	Fritadeira Sem Óleo Grand Family Inox - 5L, 127V, Preto, 1900W, cesto antiaderente	unid	**25**			
60	Batedeira Planetária, Preto, 700W, 110V, 3 TIPOS DE BATEDORES, Tigela removívelcom 4,5 litros,	unid	**15**			
61	Aspirador de água e pó - função sopro limpeza profunda 1400W 18L total 11L util protetor termico A10N1 127V, bocal para pisos, bocal 2 em 1 para cantos/frestas e estofados, 2 tubos prolongadores,	unid	**25**			

	permitindo alcançar tetos, cortinas e áreas de difícil acesso, alcance total de pelo menos 6,2 metros, cabo elétrico de pelo menos 3,4m e mangueira de pelo menos 1,5m.					
62	Torradeira, 110V, Inox, 750W, com Função descongelar e aquecer, 7 níveis de tostagem, com espaço para duas fatias de pão	unid	**25**			
63	Aparelho de Jantar Chá e Café 42 Peças - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)), composto por 6 pratos rasos 29 cm / 6 pratos fundos 24 cm / 6 pratos de sobremesa 23 cm / 6 xícaras de chá 200 ml com pires 17 cm / 6 xícaras de café 75 ml com pires 13 cm.	unid	**11**			
64	Jogo de 6 Taças de Sobremesa - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra	unid	**11**			

	(Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)), 6 taças para sobremesa com 12 cm de altura e 240 ml de capacidade					
65	Jogo de 6 Xícaras Pequenas 75 Ml Com Pires - Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias)),	unid	**16**			
66	Jogo de 6 Copos de Cristal Long Drink 490 Ml - Resistente a lava-louças, Cor: Transparente, Material: Cristal, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	**50**			
67	Jogo de 6 Taças de Cristal Para Água 627 Ml - Resistente a lava-louças, Cor: Transparente, Material: Cristal, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	**11**			

68	Jarra de Vidro 1,3 L com tampa - 1 Jarra de Vidro Borosilicato com tampa em Aço Inox de fechamento hermético: Altura 26,7 cm | Volume 1,3 L Material: Vidro Borosilicato, Cor: Transparente, com garantia de compra (Reposição por quebra (7 dias) ou defeitos (90 dias))	unid	**20**			
69	Porta Pão Aço Inox Cesto Armazenamento Para Paes Organizador Cozinha - Composicao: Aco inoxidavel, Formato: Retangular, Dimensoes aproximadas: Comprimento: 35,5 cm Largura: 23 cm Altura: 14,5 cm , com tampa retrátil	unid	**10**			
70	Jogo de Assadeiras de Alumínio com Revestimento Interno Antiaderente com 3 Peças, Grafite - 1 Assadeira Funda 22 cm 1,9 L; 1 Assadeira Funda 28 cm 3,3 L; 1 Assadeira Funda 34 cm 4,9 L.	unid	**15**			
71	Faqueiro 101 Peças - Aço Inox de alta qualidade, Contém: 12 Facas de Mesa, 12 Colheres de	unid	**207**			

	Mesa, 12 Garfos de Mesa, 12 Garfos de Sobremesa, 12 Colheres de Sobremesa, 12 Facas de Sobremesa, 12 Colheres de Chá, 12 Colheres de Café, 1 Colher de Açucar, 1 Colher de Servir, 1 Colher de Salada, 1 Garfo de Salada, 1 Concha de Sopa -					
72	Jogo de 12 Colheres de Café 12,5 Cm - aço inox	unid	**20**			
73	Manteigueira - Altura 8,3 cm, Largura 12 cm, Profundidade 18,5 cm, material: aço inox	unid	**5**			
74	Porta-frios em aço inox e tampa em acrílico com divisória com pegador Pinça - Medidas: CxLxA 27,2x18,5x6,8cm com pegador Pinça de Aço Inox	unid	**10**			
75	FRUTEIRA DE MESA QUADRADA - COMPOSICAO: Aço Inox, DIMENSOES: C. 32cm x L. 32cm x A. 7cm	unid	**8**			
76	Jogo Americano Em Couro Dupla Face 6 Unidades - 43 cm x 30 cm - Cor: preto e marrom	unid	**20**			
77	Jogo Americano Em Couro Dupla Face 6 Unidades - 43	unid	**20**			

	cm x 30 cm - Cor: bege e marrom					
78	Kit 10 Americano Requinte Liso para Mesa Redondo 38cm Palha	unid	**10**			
79	Jogo de Servir 4 Peças Cerâmica - composto por uma travessa retangular (que serve como apoio e facilita o transporte dos alimentos) e três tigelas redondas (ideais para molhos, patês, sementes ou acompanhamentos). resistente a micro-ondas (para aquecer) e resistente a lava-louças (para limpar). Especificações Técnicas: Conteúdo da Embalagem: 1 Travessa (32x15 cm) e 3 Tigelas (200 ml de capacidade e 9 cm de diâmetro) Material: Cerâmica, cor: Branco (Monocromático)	unid	**15**			
80	Conjunto 4 Talheres para Servir - Aço Inox, Contém: 1 Colher para Servir, 1 Garfo para Salada, 1 Colher para Salada, 1 Concha	unid	**15**			

81	Kit de Utensílios de Silicone 7 Peças - Cor: preto, 01 CONCHA DE SILICONE Dimensões: 28cm (A) x 7 cm (L), 01 PEGADOR DE SALADA DE SILICONE PEQUENO Dimensões: 21cm (A) x 3,5 cm (L), 01 COLHER DE SILICONE Dimensões: 27,2cm (A) x 6 cm (L), 01 PINCEL DE SILICONE PEQUENO Dimensões: 20,6cm (A) x 3,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE CONFEITEIRO PEQUENA Dimensões: 24cm (A) x 2,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE SILICONE RETA Dimensões: 27cm (A) x 5,5 cm (L), 01 ESPÁTULA DE SILICONE Dimensões: 28cm (A) x 7cm (L)	unid	**5**			
82	Jogo de Descanso de Panela - Silicone, 17 cm, Cor: preto	unid	**15**			
83	Bandeja Espelhada Retangular - Cor: Preta, medidas: 40x20cm	unid	**15**			
84	Bandeja Decorativa - 30 cm de diâmetro, produzida em madeira revestida em concha capiz, com alças	unid	**15**			

85	Bandeja Espelhada Decorativa Retangular com aparador em aramado - medidas 30x20cm, Cor do aramado:Preto Fosco	unid	**15**			
86	Conjunto Utensilios Silicone 12 pecas - O cabo feito de madeira. Cor do silicone: Preto Material: Silicone, Aco Inox e MDF Peso Total: 1,2kg Colher Escumadeira - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Solida - Comprimento: 32,5cm Largura: 8cm Colher para servir - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Vazada - Comprimento: 32,5cm Largura: 8cm Colher Raspadora - Comprimento: 31,5cm Largura: 7cm Espatula Raspadora - Comprimento: 31,5cm	unid	**110**			

	Largura: 6cm Pegador de Macarrao- Comprimento: 30cm Largura: 6cm Concha de Sopa - Comprimento: 31cm Largura: 7,5cm Pincel Culinario - Comprimento: 26,5cm Largura: 4cm Pinca Pegador - Comprimento: 26cm Largura: 5cm Fouet Batedor - Comprimento: 24,5cm Largura: 5,2cm Suporte em Cilindro - Diametro: 12cm Profundidade: 15cm					
87	Jogo de Guardanapos - 04 peças confeccionadas em 100% algodão com costura em ponto ajour nas laterais. Cor: bege	unid	**25**			
88	Jogo de Guardanapos - 04 peças confeccionadas em 100% algodão com costura em ponto ajour nas laterais. Cor: branco	unid	**25**			

89	Jogo de 3 Refratárias - 1 travessa refratária de 30 cm x 21 cm, 6 cm de altura e 2.500 ml de capacidade / 1 travessa refratária de 26 cm x 18 cm, 5,6 cm de altura e 1.500 ml de capacidade / 1 travessa refratária de 22 cm x 15 cm, 5,3 cm de altura e 1.000 ml de capacidade Uso. Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco. Material: Porcelana,	unid	**15**			
90	Refratária Funda 4.400 Ml - 1 travessa refratária com alça de 45 cm x 24,5 cm, 8,5 de altura e 4.400 ml de capacidade. Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**15**			
91	Travessa Refratária Redonda com alça - medidas: 32 cm de diâmetro, 8 cm de altura e 2.100 ml de capacidade, Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Resistente a forno. Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**15**			

92	Saladeira - 1 Saladeira 25,5 cm, Resistente a micro-ondas, Resistente a lava-louças, Cor: Branco, Material: Porcelana	unid	**215**			
93	Jogo 6 canecas - Material: porcelana, Cor: branca, capacidade: 360ml	unid	**30**			
94	Jogo de 6 Tigelas - medida: 500ml, cor: Branca, material: porcelana	unid	**25**			
95	Açucareiro com tampa - tampa e corpo do açucareiro em vidro, com capacidade útil de 240g. Contendo: - 01 açucareiro com tampa; - 01 colher para açúcar; - 01 base de apoio para o açucareiro	unid	**15**			
96	Jogo Café e Chá Mesa Posta - com: Bandeja + Bule Chaleira 400ml + Açucareiro 250ml + Jarra Leiteira 740ml - Material: Porcelana, Cor:Branco	unid	**15**			
97	Conjunto Infantil de Talher - 3 peças de aço inox	unid	**500**			
98	Escorredor de Arroz pequeno - aço inox	unid	**110**			
99	Escorredor de Macarrão	unid	**110**			

	pequeno - aço inox					
100	Bacia culinária de Plástico - 15lts	unid	**200**			
101	Batedeira Planetária Industrial - 12L 1000W 10 Velocidades	unid	**50**			
102	Liquidificador industrial - Alta Rotação 4 LITROS Prata com Jarra de Aço Inoxidável 110v	unid	**100**			
103	Panela de Pressão 20 lts.	Unid	**42**			
104	Panela de Pressão 10 lts.	Unid	**72**			
105	Luva de aço	Unid	**150**			
VALOR TOTAL:						

2.4 – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O(s) fornecedor(es) desta Ata de Registro de Preços é(são) ..... (indicar a(s) sociedade(s) empresária(s)).

3.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

3.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é ..... (indicar o órgão ou entidade).

3.2.1 São atribuições do gerenciador:

a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no PNCP e no Portal da Transparência do Município;

c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;

d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;

e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;

f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata, observada a ordem de classificação;

g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e

h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

3.3 São participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Araruama.

3.3.1 São atribuições dos participantes:

a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador;

b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA: DOS NÃO-PARTICIPANTES

4.1 As informações relativas à possibilidade, condições e procedimentos de adesão à Ata de Registro de Preços encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.2 O Termo de Referência estabelece os critérios e limites para a adesão por outros órgãos ou entidades, bem como as responsabilidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e não participantes, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades estimadas para a contratação, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, são as seguintes:

a) previsão de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver: ..... (descrever quantidade).

b) previsão de contratação pelos não-participantes: ..... (descrever quantidade).

5.2 As quantidades dos itens indicadas nas alíneas a e b do item 5.1 são meramente estimativas e não implicam obrigatoriedade de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3 As contratações adicionais de que trata o item 4 não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes, quando houver.

5.3.1 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para o gerenciador e pelos participantes, quando houver, independentemente do número de órgãos ou entidades não-participantes que aderirem.

5.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.5 As quantidades previstas na Ata de Registro de Preços para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo gerenciador, entre os participantes do procedimento para registro de preços, quando houver.

5.5.1 Caberá ao gerenciador autorizar o remanejamento, com a transferência dos quantitativos entre os participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO REGISTRADO

6.1 Os preços unitários registrados serão aqueles constantes das propostas finais dos respectivos fornecedores, conforme demonstrativo de preços integrante desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.

6.3.1 Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item ou lote não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2 Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 6.3.1, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no art. 2, II do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.3.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3.4 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, de acordo com a cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para

obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.4.1 O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2 Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.4.3 O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.4 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

6.4.4.1 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 6.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no art. 29 do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.4.4.2 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5 Os novos valores a serem registrados, conforme itens 6.3.5 e 6.4.2, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

6.6 Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados ou repactuados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021.

6.6.1 O reajustamento ou repactuação poderá ser efetuado mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LOCAIS DE ENTREGAS DOS BENS

7.1 Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços, serão indicados em cada ordem de fornecimento, conforme disposto no item 9.3 do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia

útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

8.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:

8.2.1 somente o saldo remanescente será mantido;

8.2.2 deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação; e

8.2.3 deverá ser confirmado se os preços registrados permanecem atualizados, por meio de pesquisa de preços realizada na forma dos Decretos nº 009 e 052/ 2024.

CLÁUSULA NONA: DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Fazem parte do Cadastro de Reserva os proponentes que aceitaram cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do proponente vencedor do certame, observada a ordem de classificação, e os proponentes que mantiveram sua proposta original.

9.2 A ordem de classificação dos registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao gerenciador realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

9.3 A habilitação dos proponentes que irão compor o Cadastro de Reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos proponentes remanescentes, na forma do art. 21 do Decreto nº 052/2024.

9.4 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.5 O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:

a) cancelamento do registro do fornecedor, nas hipóteses previstas na cláusula décima; ou

b) cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 31 e 32 do Decreto Municipal nº 052/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado os parágrafos 4º e 5º do referido dispositivo.

10.2 Na hipótese de que trata a alínea d do item 10.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata, poderá o gerenciador, desde que não seja o responsável pela aplicação da sanção, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

10.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas das alíneas a, b e d do item 10.1 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

c) a pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento, o reajuste ou repactuação, encontram-se definidos no instrumento convocatório, quando houver, no Termo de Referência e no contrato.

12.1.1 Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual (Anexo VI do Edital – Minuta de Contrato).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

13.2 Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.3 Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.5 A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do gerenciador, dos participantes e dos não-participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Araruama para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araruama, ... de ..... de 202.....

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1-
2-

ANEXO VII

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*